



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,  
25 DE FEVEREIRO DE 2016  
ANO XXIX | N° 6.530

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	7
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	9
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	9
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>10</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
<b>CONTRATOS</b>	<b>11</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	29
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	29
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	30
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	30
<b>EDITAIS</b>	<b>30</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	32
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	<b>32</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 27.048 de 24 de fevereiro de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de fevereiro de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.048/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
516002-SUCOP	15.451.0003.1019	4.4.90.52	0.1.00	282.200		
	15.451.0003.1019	4.4.90.51	0.1.00		282.200	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>282.200</b>	<b>282.200</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>282.200</b>	<b>282.200</b>	

**DECRETO Nº 27.049 de 24 de fevereiro de 2016**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo § Único, Art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de fevereiro de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.049/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
510003-CODESAL	18.182.0018.1369	3.3.90.39	0.1.00	15.000	
	16.122.0015.2001	3.3.90.35	0.1.00		15.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>15.000</b>	<b>15.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>15.000</b>	<b>15.000</b>

**DECRETO Nº 27.050 de 24 de fevereiro de 2016**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo § Único, Art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$

126.499,00 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de fevereiro de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.050/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
516002-SUCOP	15.451.0003.1020	4.4.90.51	0.1.00	126.499		
	15.451.0004.1021	4.4.90.51	0.1.00		126.499	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>126.499</b>	<b>126.499</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>126.499</b>	<b>126.499</b>	

**DECRETO Nº 27.051 de 24 de fevereiro de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de fevereiro de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.051/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
216102-SPM	04.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00	32.000		
	04.122.0015.2001	3.3.90.92	0.1.00	1.000		
	04.122.0015.2001	3.3.90.93	0.1.00	30.000		
	04.122.0015.2001	3.3.90.34	0.1.00		62.000	
	04.122.0015.2001	3.3.90.34	0.1.00		1.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>63.000</b>	<b>63.000</b>	
416002-PREVIS	09.122.0015.2001	3.3.90.92	0.2.03	210.000		
	09.122.0015.2001	3.3.90.35	0.2.03		50.000	
	09.122.0015.2001	3.3.90.47	0.2.03		160.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>210.000</b>	<b>210.000</b>	
800003-EGM - SEFAZ	04.122.0015.2510	3.3.90.35	0.1.00	208.000		
	04.122.0015.2510	3.3.90.39	0.1.00		208.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>208.000</b>	<b>208.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>481.000</b>	<b>481.000</b>	

**DECRETO Nº 27.052 de 24 de fevereiro de 2016**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo § Único, Art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de fevereiro de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.052/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0011.1107	4.4.90.51	0.1.02	1.000.000		
	10.302.0011.2106	3.3.90.39	0.1.02	1.000.000		
	10.302.0011.1114	3.3.90.39	0.1.02		1.000.000	
	10.302.0011.1114	4.4.90.51	0.1.02		1.000.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>	

### DECRETO Nº 27.053 de 24 de fevereiro de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo § Único, Art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de fevereiro de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.053/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
510003-CODESAL	18.182.0018.1369	3.3.90.39	0.1.00	400.000		
	16.482.0018.2069	3.3.90.39	0.1.00		400.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>400.000</b>	<b>400.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>400.000</b>	<b>400.000</b>	

### DECRETO Nº 27.054 de 24 de fevereiro de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo § Único, Art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de fevereiro de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.054/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
510002-SINDEC	16.482.0003.1070	4.4.90.51	0.1.00		1.600.000	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>1.600.000</b>	
510003-CODESAL	18.182.0018.1369	3.3.90.39	0.1.00	1.600.000		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.600.000</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.600.000</b>	<b>1.600.000</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**PORTARIA Nº 026/2016**

Designa Auditores Fiscais para as atividades que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Secretaria, Decreto nº 24.870, de 28 de março de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Auditores Fiscais abaixo, para promoverem despachos decisórios, por delegação de competência, nos processos em geral em Primeira Instância:

CARLOS ALBERTO VILLAS BOAS BARRETO	22287
CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES	124085
DARCI ALMEIDA DURAES	124089
GOETHE GOMES LEAL	124037
IRMA CRISTINA GENTA	22464
JOAQUIM FRANCISCO F.DA SILVA	870455
JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA	870612
KARLA LOPES BORGES DE MELO	870438
MARCELO GUENE DE OLIVEIRA	124036
MARCIO ANTONIO TEIXEIRA ROCHA	870457
MARILEIDE CERQUEIRA SANTANA	22399
MARCIA MARIA DOURADO C DA FONSECA	22393
TÂNIA BEATRIZ REIS CARDOSO BRANDÃO	870562

Art. 2º A designação referida nesta Portaria corresponde à Programação de Atividades do mês de março de 2016, ficando assegurada aos Auditores a gratificação de produção correspondente até o limite de 250 (duzentos e cinquenta) pontos, observado o grau de complexidade por processo julgado, conforme a seguinte gradação:

I - 5 (cinco) pontos para processos de baixa complexidade;

II - 15 (quinze) pontos para processos de média complexidade; e

III - 25 (vinte e cinco) pontos para processos de alta complexidade.

Parágrafo único. Os critérios para definição dos graus de complexidade estão disciplinados no regulamento do Setor de Julgamento - SEJUL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 24 de fevereiro de 2016.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda  
**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos:

**RECURSOS ORDINÁRIOS ADMITIDOS.** Atendidos os pressupostos de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos dos processos à Representação Fiscal para emissão de parecer:**

PROCESSO Nº	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL	NFL/NL/AI
66122/2015; 72856/2015; 5500/2016	CEBES - CENTRO BAHIANO DE ENSINO SUPERIOR LTDA/ EVANY CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS E OUTROS	462/2015
265/2013; 12258/2013; 2437/2016	BOMPREGO BAHIA S/A/ FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA E OUTROS	4565/2012
67346/2012; 72589/2012; 81109/2015	OGMASA - GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS DE SALVADOR E ARATU / CAROLINA SILVEIRA E OUTROS	3627/2012
50640/2010; 59707/2010; 73996/2012; 82188/2015	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA LTDA/ILDEFONSO BRITO	2357/2010

PROCESSO Nº	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL	NFL/NL/AI
98190/2014; 110175/2014; 2935/2016	QUALICORP - CORRETORA DE SEGUROS S/A/ ALBERTO RIBEIRO MARIANO JUNIOR E OUTROS	880329/2014

Salvador, 24 de fevereiro de 2016

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão definitiva de Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

CONTRIBUINTE	ANDRÉ GUIMARÃES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
PROCESSO Nº	72314/2014
NFL	667.2014
EXAMINADOR (A)	MARIA ELIANE NILO DANTAS
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
EMENTA	ISSQN. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. DISPENSA DO REEXAME NECESSÁRIO. MANTIDA A DECISÃO EXARADA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. AMPARO NAS PROVAS DOCUMENTAIS CARREADAS AOS AUTOS, NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO ORIGINAL. OBSERVADO O ARTIGO 8º DA PORTARIA 143.2014/REGULAMENTO SEJUL. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO - CFI PARA AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E POSTERIOR ARQUIVO.

Salvador, 24 de fevereiro de 2016.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão definitiva de Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

CONTRIBUINTE	OTORRINO CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	TÂNIA REGINA SILVA GOMES
PROCESSO	76469/2014
NFL	710/2014
FASE DE JULGAMENTO	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. INDEFERIMENTO. INTEMPESTIVIDADE. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NÃO OBEDECEU AO PRAZO ESCULPIDO NO ART. 289, § 2º, CTRMS VIGENTE. RECONSIDERAÇÃO NÃO CONHECIDA. BASE LEGAL ARTIGOS 301-A, II E 289, § 2º, TODOS DO CTRMS/LEI 7186/06 VIGENTE. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA/SECOP.

Repblicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 23 de fevereiro de 2016.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. SECRETÁRIA - DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR	%
15743/2014	SMS	ANDERSON SANTOS CARVALHO	40
12518/2015	SMS	ZIRLEIDE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	20
6694/2015	SMS	AYALA ASSEMANY ADAES	20

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR	%
1163/2015	SMS	CRISTIANE PEREIRA DA MOTA	20

**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIDO**

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
10047/2014	SMS	SUELI GOMES DA SILVA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de fevereiro de 2016.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS****PORTARIA Nº 26/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2442/2014, com fundamento no (a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **ANA MARIA OLIVEIRA SERRA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, matrícula nº 817426, lotação do (a) **SEMGE** - Secretaria Municipal de Gestão, em R\$ 1.728,39 (Mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JANEIRO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 819,14 - Adicional (51%) R\$ 417,76 - Gratificação de Competência (40%) R\$ 327,66 - Insalubridade (20%) R\$ 163,83. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 de fevereiro de 2016.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES****PORTARIA Nº 04/2016**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEDES, aprovado pelo Decreto nº 23.904 de 26/04/2013, publicado no DOM de 27 a 29/04/2013, alterado pelo Decreto nº 24.793, publicado no DOM de 15 a 17/02/2014.

**RESOLVE:**

Designar a partir de 01/03/2016 à 30/03/2016, o servidor: JOSÉ RAYMUNDO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 75, Encarregado, para cumulativamente responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, de Análise de Auto de Infração e de Processos Administrativos desta SEDES, por motivo de Férias regulamentares, por 30 dias em substituição a titular ROSANE DOS SANTOS DANTAS DE SOUZA, matrícula nº 97.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO, em 24 de fevereiro de 2016.

**SEVERIANO ALVES**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 007/2016**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 056/2016

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
185/2012	10111	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V. N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA Nº 33.642	ARQUIVAMENTO
724/2012	1823	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V. N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA Nº 33.642	ARQUIVAMENTO
735/2012	3344	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V. N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA Nº 33.642	ARQUIVAMENTO
1357/2012	816	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V. N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA Nº 33.642	ARQUIVAMENTO
1364/2012	3378	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V. N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA Nº 33.642	ARQUIVAMENTO
1494/2011	270	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V. N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA Nº 33.642	ARQUIVAMENTO

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1509/2011	279	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V. N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA Nº 33.642	ARQUIVAMENTO
1605/2011	10101	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V. N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA Nº 33.642	ARQUIVAMENTO
1816/2013	1047	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V. N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA Nº 33.642	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 23 DE FEVEREIRO DE 2016

**WILLIAM TORRES MOURA MATOS**  
Coordenador

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 008/2016**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 056/2016

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
2271/2011	339	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V. N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA Nº 33.642	ARQUIVAMENTO
2296/2014	1602	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V. N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA Nº 33.642	ARQUIVAMENTO
3343/2014	1625	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V. N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA Nº 33.642	ARQUIVAMENTO
3733/2014	1923	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V. N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA Nº 33.642	ARQUIVAMENTO
3739/2014	1390	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - ADV. RAQUEL SANTOS DE SANTANA - OAB/BA Nº 37.282	ARQUIVAMENTO
3748/2014	1937	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - ADV. RAQUEL SANTOS DE SANTANA - OAB/BA Nº 37.282	ARQUIVAMENTO
4599/2014	1944	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - ADV. LEILANE CARDOSO C. ANDRADE - OAB/BA Nº 17.488	ARQUIVAMENTO
4828/2014	1185	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - ADV. VITOR SILVA ROCHA - OAB/BA Nº 36.982	ARQUIVAMENTO
4854/2014	2443	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 23 DE FEVEREIRO DE 2016

**WILLIAM TORRES MOURA MATOS**  
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****PORTARIA Nº 080/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde. **RESOLVE:**

Considerar designada a partir de **04/01/2016**, a servidora **JACIRA SANTANA MENDES MAIA**, mat. nº. 17171, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBGERENTE, grau 52, da Subgerência Administrativa, da UPA Hélio Machado, durante o impedimento legal da titular **ADRIANA BARRETO GASPARI** mat. 977475, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 081/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Designar a partir de **11/02/2016**, a servidora **MARLI CARDOSO OLIVEIRA**, mat. nº. 117539, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Contabilidade, da Subcoordenadoria de Contabilidade, da Coordenadoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde,



durante o impedimento legal da titular **LECIA MAGDA SOUSA ALMEIDA MAGALHAES** mat. 981494, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 082/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **15/02/2016**, a servidora **INDAIARA NERI SANTOS** mat. n.º 991643, OFICIAL DE GABINETE, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de OUVIDOR, grau 54, da Ouvidoria em Saúde, em substituição da titular **SARA AREAS COSTA**, mat. 983686, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 083/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de **26/01/2016**, a servidora **JOSELE PACHECO AVILA**, mat. n.º 989840, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, C2, grau 52, do Caps II Garcia/UFBA, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, durante o impedimento legal da titular **MARIANNA LUIZA ALVES SOARES SANTOS** mat. 990087, por motivo de Licença Médica, pelo período de 16 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 084/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de **04/01/2016**, a servidora **VIRGINIA LÚCIA SILVA FIALHO** mat. n.º 117879, CHEFE DE SETOR A, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR, grau 53, da Subcoordenadoria de Contratos e Convênios, da Coordenadoria Administrativa, em substituição do titular **JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO**, mat. 989638, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 14 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA**

**DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência – Decreto n.º 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
658/2016	DEISE SILVA DE SOUZA	977551	DEISE DE SOUZA DAMASCENO
625/2016	ALEXANDRA SOARES RAMOS	982084	ALEXANDRA SOARES RAMOS VALE
533/2016	CREMILDA ARAUJO SANTOS	982336	CREMILDA ARAUJO SANTOS CONCEIÇÃO
1222/2016	SIMONE SANTOS DE SOUZA XAVIER	989820	SIMONE SANTOS DE SOUZA
13095/2015	MARILENE SILVA DE CERQUEIRA NASCIMENTO	983255	MARILENE SILVA DE CERQUEIRA
13379/2015	JACIARA TRINDADE DOS SANTOS MORAIS	983921	JACIARA TRINDADE DOS SANTOS DA MOTA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 22 de Fevereiro de 2016.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS**

Fundação Cidade Mãe - FCM

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. PRESIDENTE**

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA - DEFERIDA

CONFORME PARECER DA ASJUR.

PROCESSO	REQUERENTE	GRAU/CARGO ESTABILIDADE
575/2015	DENÍSIA PEREIRA RIBEIRO SILVA	53 - SUBGERENTE II

Salvador, 24 de fevereiro de 2016.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**

**PORTARIA N.º 92/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto n.º 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município- DOM n.º 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM n.º 6.296 de 12 de março de 2015.

RESOLVE:

Designar o servidor Roberto Tosta Maia, matrícula n.º290, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Fiscalização Ambiental, grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, desta Secretaria, com efeito retroativo a 24.02.2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 22 de fevereiro de 2016.

**SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

**PORTARIA N.º057/2016**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º. 8725 de 29 de dezembro de 2014, e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de dutos subterrâneos para ligações de ramais de gás natural** a empreendimentos comerciais e residenciais nas Ruas Dr. José Peroba, Urbano Antonio de Souza e Rodolfo Coelho Cavalcante - Bairro do Stiep, solicitação feita através do Processo SUCOM n.º 63.141 / 2015, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a execução das obras necessárias à implantação de dutos subterrâneos para ligações de ramais de gás natural a empreendimentos comerciais e residenciais nas Ruas Dr. José Peroba, Urbano Antonio de Souza e Rodolfo Coelho Cavalcante - Bairro do Stiep respectivamente, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

**I - 1ª Etapa** - Na Rua Dr. José Peroba, em frente ao Edifício Costa Leste - n.º. 304, no período noturno compreendido entre 21:00h e 05:00h:

a) Na pista, ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego;

b) Ocupação de parte da área do passeio, devendo ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), numa extensão de 2,0m (dois metros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**II - 2ª Etapa** - Na Rua Urbano Antonio de Souza, em frente ao Edifício Mares do Sul - n.º. 172, no período noturno compreendido entre 21:00h e 05:00h:

a) Na pista, ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego;

b) Ocupação de parte da área do passeio, devendo ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), numa extensão de  $\pm$  3,0m (três metros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**III - 3ª Etapa** - Na Rua Rodolfo Coelho Cavalcante, em frente ao Condomínio Mansão Colina do Mar, n.º. 70, no período noturno compreendido entre 21:00h e 05:00h:

a) Na pista, corte transversal a ser executado em duas etapas, mantendo sempre uma faixa livre e devidamente sinalizada para livre circulação dos veículos com segurança, ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego, numa extensão de  $\pm$  14,0m (quatorze metros);

b) Ocupação de parte da área do passeio, devendo ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), numa extensão de  $\pm$  3,0m (três metros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**Art. 2º** Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir de 07 de março de 2016.

**§1º** - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**§2º** - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05:30h.

**§3º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1º.

**§4º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 3º** As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

**Art. 4º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 5º** A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR n.º. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 6º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 7º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, do Processo SUCOM n.º 63.141 / 2015, sob a responsabilidade técnica da Companhia

de Gás da Bahia - Bahiagás.

**Art. 8º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 23 de fevereiro de 2016.

**FABRIZZO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº058/2016**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º. 8725 de 29 de dezembro de 2014, e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural** ao empreendimento comercial na Rua Investigador Wilson Palmeira, n.º.71 - Bairro da Pituba, solicitação através do Processo SUCOM n.º 63.142/ 2015, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a execução das obras necessárias à implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural ao empreendimento comercial na Rua Investigador Wilson Palmeira, n.º 71 - Bairro da Pituba, ocupando de parte da área do passeio, mantendo uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança, iniciando em frente ao empreendimento até a sua interseção com o passeio da Avenida Manoel Dias da Silva, numa extensão de  $\pm$  23 m (vinte e três metros), em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

**§1º** - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno compreendido entre 21:00h e 05:00h, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir de 07 de março de 2016.

**§2º** - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**§3º** - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05:30h.

**§4º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1º.

**§ 5º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 4º** A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria



TRANSALVADOR n.º 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 5º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 6º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, e no Processo SUCOM n.º 63.142/ 2015, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

**Art.7 º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 23 de fevereiro de 2016.**

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### PORTARIA N.º 017/2016

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Designar a servidora TÂMARA FERREIRA CHAVES, matrícula 870.934, para exercer a Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, no Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF, desta SEMOP, a partir de 24/02/2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 24 de Fevereiro de 2016.

**ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

### PORTARIA N.º 018/2016

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 15/02/2016, o servidor JAUPERY INDIO DO BRASIL MOSCOSO JUNIOR, matrícula n.º 812.102, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Autorização para o Exercício de Atividades em Logradouros Públicos - SEALP da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de Licença médica da titular CLORIS MIRANDA BISPO, matrícula n.º 813.189, pelo período de 15 (quinze) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em, 23 de fevereiro de 2016.

**ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

## DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto n.º 7047/1984

PROCESSOS AO ARQUIVO

PROC.	INTERESSADO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
2372/2014 SEMOP	FERREIRA E FERREIRA - ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS	RECURSO ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO

Salvador, 24 de fevereiro de 2016

**SERGIO CLÁUDIO CAMELYER**  
Coordenador Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

### Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### PORTARIA N.º 015/2016

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n.º 26.299 de 28 de julho de 2015, RESOLVE : Alterar a Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria n.º 012/2016, publicado no DOM n.º 6.523 de 16/02/2016, pagina 9, que passa a ser composta pelos servidores:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores **Damaris Stella Batista de Paula**, matrícula n.º 302813, **Gildete Farias Conceição**, matrícula n.º 18789 e **Ivan Paes Leme Campos Rocha**, matrícula n.º 302568 , para, sob a presidência da primeira, integrar Comissão Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos constantes dos autos acima , em curso nesta Autarquia.

**Art. 2º** - O prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão é de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º**- A Comissão será presidida por qualquer um dos outros membros, no caso de impedimento do Presidente.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**, em 17 de fevereiro de 2016.

**ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR**  
Superintendente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

### PORTARIA N.º 02/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores, Diógenes Correia da Cruz Silva matricula n.º 119, Manoel Lima dos Anjos matricula n.º 14 e Rosangela Souza da Silva matricula n.º 41, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário anual 2015, dos Bens Móveis desta SEMUR.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico N.º: 011/2015;

Processo N.º: 44.412/2015;

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços continuados de assistência, manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, no sistema de elevadores instalados no edifício sede da Secretaria Municipal da Fazenda -SEFAZ Edifício N. Sra. D'Ajuda e no prédio da antiga CAT.

LICITAÇÃO: REVOGADA.

Data da homologação: 22/02/2016.

Salvador, 24 de fevereiro de 2016.

**ROBSON DOS ANJOS FREITAS**  
Presidente da COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 022/2016 - PROC: 4435/2015 - SEMGE**, cujo objeto é a **Elaboração de registro de preços de material de informática (leitor biométrico)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 16/03/2016; abertura no dia 17/03/2016 às 09:00h e início da disputa no dia 17/03/2016 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 24 de fevereiro de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 274/2015 - PROC: 4055/2015 - SEMGE.**

**OBJETO: Elaboração de registro de preços de ferramentas manuais de corte, não acionadas por força motriz (espátula, alicate, martelo e outros).**

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
BRASIDAS EIRELI	01	22.351,89

**LOTE 02 FRACASSADO**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/02/2016**

Salvador, 24 de fevereiro de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 283/2015 - PROC: 3977/2015 - SEMGE.**

**OBJETO: Elaboração de registro de preços de equipamentos de limpeza.**

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
NCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	03	121.001,79
OFFICE COMERCIAL ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA - EPP	04	32.670,00

**LOTES 01 E 02 FRACASSADOS**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/02/2016**

Salvador, 24 de fevereiro de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 285/2015 - PROC: 3284/2015 - SEMGE.**

**OBJETO: Elaboração de registro de preços de artigos de escritório e descartáveis.**

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	01	1.736.411,51
	02	677.237,47

**LOTE 03 FRACASSADO**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/02/2016**

Salvador, 24 de fevereiro de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 266/2015** publicado no DOM 24/02/2016 de página 13.

**ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 266/2015 - PROC: 3793/2015 - SEMGE**, cujo objeto é a **Elaboração de registro de preços de material de informática (cilindro original das marcas BROTHER e LEXMARK)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 05/03/2016; abertura no dia 06/03/2016 às 09:00h e início da disputa no dia 06/03/2016 às 10:00h.

**LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 266/2015 - PROC: 3793/2015 - SEMGE**, cujo objeto é a **Elaboração de registro de preços de material de informática (cilindro original das marcas BROTHER e LEXMARK)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 09/03/2016; abertura no dia 10/03/2016 às 09:00h e início da disputa no dia 10/03/2016 às 10:00h.

Salvador, 24 de fevereiro de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 026/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGULHA INTREOSSEA, UTILIZADAS NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192

Processo n.º 12862/2015-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 08/03/2016 das 08:00 horas até às 14:00 horas do dia 09/03/2016

Abertura das Propostas: 09/03/2016 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 09/03/2016 às 15:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 23 de fevereiro de 2016

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente /COPEL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

PROCESSO Nº: 12693/2015  
CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A  
CNPJ: 48.791.685/0001-68  
OBJETO: Aquisição de luvas de procedimentos, visando a continuidade do atendimento na Rede Municipal de Saúde, considerando o fracasso licitatório do lote, conforme CI DAS/GT de Penso nº 320/2015.  
VALOR GLOBAL: R\$ 117.295,20 (cento e dezessete mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091/10.301.027.2087/10.302.028.2096 ; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 17/02/2016

Salvador, 23 de fevereiro de 2016

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

PROCESSO Nº: 6672/2015  
CONTRATADA: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
CNPJ: 13.195.920/0001-54  
OBJETO: Pagamento complementar de licenciamento de veículos, conforme CI Subcoordenadoria de Apoio Administrativo nº 12/2015.  
VALOR GLOBAL: R\$ 8.926,56 (oito mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).  
AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2096; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).  
PRAZO: Imediato  
DATA DO ATO: 19/02/2016

Salvador, 23 de fevereiro de 2016

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 013/2016  
Processo nº 9892/2015  
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODO PARA DESFRIBRILADOR.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
INDUMED COMERCIO IMP E EXP DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	ÚNICO	923.346,00
<b>TOTAL</b>		<b>923.346,00</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/02/2016.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 23 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente /COPEL-SMS

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 94/2016

EMPRESA: GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 5428/2014

CONTRATO: 221/2015

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 26/01/2016

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200101	3.3.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.30	0.1.00
EGM/SEMGE	04.122.0015.251001	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200144 08.243.0014.119901 08.243.0014.121001 08.243.0014.124201 08.122.0014.220401 08.122.0014.221101 08.126.0015.250432 08.243.0023.223.701 08.243.0023.223801	3.3.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.50 0.2.51
FMLF	15.122.0015.200139	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.122.0015.250800 04.126.0015.250400	3.3.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00
PREVIS	09.122.0015.200113 09.241.0033.230600	3.3.90.30	0.2.03
SALTUR	23.122.0015.200137 04.126.0015.250426 23.695.0008.230001	3.3.90.30	0.1.00
SECIS	18.122.0015.200119 18.541.0003.103400 18.541.0003.103500 18.542.0005.127401 18.541.0003.204300 18.541.0020.218100	3.3.90.30	0.1.00
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0008.134601 13.126.0015.250424	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
SEDES	04.122.0015.200134 04.122.0033.136100 04.126.0015.250423 15.422.0018.224901 23.695.0007.226301 23.695.0007.226901 08.334.0035.130901 08.334.0035.231101	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.122.0033.214100 04.122.0033.214200 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 04.126.0015.250427 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700	3.3.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.0015.200122	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17
	15.452.0005.123500		
	15.452.0006.123200		
	04.126.0015.250416		
	15.452.0006.223100		
	15.452.0006.223300		
	04.122.0015.200123		
SEMPs	15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.2.29
	27.812.0017.111302		
	27.812.0017.112003		
	27.812.0017.212102		
	08.122.0015.200142		
	08.243.0035.230801		
	08.122.0015.200143		
	08.242.0035.132001		
	08.243.0039.135401		
	08.244.0014.133001		
	08.244.0014.133201		
	08.244.0014.133301		
	08.244.0014.133501		
	08.306.0035.132501		
	08.244.0014.233401		
	08.244.0014.233901		
	08.244.0014.234001		
SEMUR	04.122.0015.200108	3.3.90.30	0.1.00
	14.422.0014.121500		
	14.422.0034.122400		
	14.422.0014.221600		
	14.422.0034.222200		
	14.422.0034.222300		
SINDEC	16.122.0015.200145	3.3.90.30	0.1.00
	16.482.0018.107502		
	16.482.0018.206902		
SMED	12.122.0015.200121	3.3.90.30	0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22
	12.361.0009.112300		
	12.361.0010.113900		
	04.126.0015.250415		
	12.361.0009.212400		
	12.361.0031.214500		
	12.361.0031.214700		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
	12.361.0031.222800		
	12.365.0031.214600		
	12.366.0031.214800		
	12.366.0031.214900		
SMS	10.122.0015.200107	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
	10.302.0011.110700		
	10.122.0026.208600		
	10.126.0026.208400		
	10.128.0026.208500		
	10.301.0027.208700		
	10.301.0027.208800		
	10.301.0027.208900		
	10.302.0013.212200		
	10.302.0026.208300		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.303.0030.210400		
	10.304.0029.209700		
	10.304.0029.209900		
	10.304.0029.210000		
	10.305.0028.209200		
	10.305.0029.209800		
	10.305.0029.210100		
	10.305.0029.210200		
	10.305.0029.210300		
SPM	04.122.0015.200102	3.3.90.30	0.1.00
	14.244.0014.100500		
	14.244.0014.101100		
	04.126.0015.250401		
	14.244.0014.201500		
	14.244.0014.235500		
SUCOM	15.122.0015.200141	3.3.90.30	0.1.00
	04.126.0015.250430		
SUCOP	15.122.0015.200146	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
SUSPREV	06.122.0015.200124	3.3.90.30	0.1.00
	06.182.0006.106100		
	04.126.0015.250418		
	06.182.0006.206000		
	06.182.0006.206200		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
	26.451.0004.101401		
	26.453.0004.100701		
	26.453.0021.205101		
	26.453.0021.205201		
	26.453.0021.205301		

Salvador, 24 de fevereiro de 2016.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 117/2016**

**EMPRESA: TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA- EPP**  
**PROCESSO: 2317/2015**

**CONTRATO: 41/2016**

**OBJETO: CONES DE SINALIZAÇÃO E CANALIZADORES DE TRÁFEGO.**

**AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92**

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 26/01/2016**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200101	3.3.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.126.0036.131400		
	23.126.0036.231500		
DESAL	22.122.0015.200148	3.3.90.30	0.1.00
	15.451.0018.152100		
EGM/SEMGE	04.122.0015.251001	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200144	3.3.90.30	0.1.00 0.2.51
	08.243.0014.119901		
	08.243.0014.121001		
	08.243.0014.124201		
	08.122.0014.220401		
	08.122.0014.221101		
	08.126.0015.250432		
FGM	08.243.0023.223.701	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.50 0.2.51
	08.243.0023.223801		
	13.122.0015.200136		
	13.392.0008.128601		
	13.392.0022.129101		
	13.392.0022.129301		
	13.392.0008.228701		
	13.392.0008.228801		
FMLF	13.392.0008.228901	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
	13.392.0022.229401		
	13.392.0022.229501		
	13.392.0022.229501		
GABP	13.392.0022.229601	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
	15.122.0015.200139		
GABVP	04.122.0015.200100	3.3.90.30	0.1.00
	04.122.0005.221900		
	04.122.0005.222100		
LIMPURB	04.122.0015.250800	3.3.90.30	0.2.50
	04.126.0015.250400		
PGMS	04.122.0015.200103	3.3.90.30	0.1.00
	04.126.0015.250402		
PREVIS	15.122.0015.200125	3.3.90.30	0.2.03
	04.126.0015.250419		
SALTUR	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00
	09.122.0015.200113		
SECSIS	09.241.0033.230600	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
	23.122.0015.200137		
	04.126.0015.250426		
	23.695.0008.230001		
	18.122.0015.200119		
SECULT	18.541.0003.103400	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
	18.541.0003.103500		
	18.542.0005.127401		
	18.541.0003.204300		
SEDES	18.541.0020.218100	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
	13.122.0015.200135		
	23.695.0008.134601		
	13.126.0015.250424		
	04.122.0015.200134		
	04.122.0033.136100		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.122.0033.214100 04.122.0033.214200 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 04.126.0015.250427 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0005.123500 15.452.0006.123200 04.126.0015.250416 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 04.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPs	27.812.0017.111302 27.812.0017.112003 27.812.0017.212102 08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.122.0015.200143 08.242.0035.132001 08.243.0039.135401 08.244.0014.133001 08.244.0014.133201 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.306.0035.132501 08.244.0014.233401 08.244.0014.233901 08.244.0014.234001 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.234101 08.306.0035.232701	3.3.90.30	0.1.00 0.2.29
SEMUR	04.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00
SINDEC	16.122.0015.200145 16.482.0018.107502 16.482.0018.206902	3.3.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 04.126.0015.250415 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.361.0031.214700 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 12.365.0031.214600 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900	3.3.90.30	0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0011.110700 10.122.0026.208600 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.301.0027.208900 10.302.0013.212200 10.302.0026.208300 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.303.0030.210400 10.304.0029.209700 10.304.0029.209900 10.304.0029.210000 10.305.0028.209200 10.305.0029.209800 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPM	04.122.0015.200102 14.244.0014.100500 14.244.0014.101100 04.126.0015.250401 14.244.0014.201500 14.244.0014.235500 14.422.0024.205600 14.422.0024.205700 14.422.0024.205800	3.3.90.30	0.1.00
SUCOM	15.122.0015.200141 04.126.0015.250430	3.3.90.30	0.1.00
SUCOP	15.122.0015.200146	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
SUSPREV	06.122.0015.200124 06.182.0006.106100 04.126.0015.250418 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200	3.3.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0004.100701 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

Salvador, 24 de fevereiro de 2016.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 123/2016

**EMPRESA: VERA NILZA DE CARVALHO ALMEIDA**

**PROCESSO: 281/2015**

**CONTRATO: 82/2015**

**OBJETO: EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS PARA COPA E COZINHA**

**AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92**

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/02/2016**

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200101	44.90.52	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105 04.122.0001.135200 08.243.0039.134800 08.244.0039.134700	44.90.52	0.1.00 0.1.91
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	44.90.52	0.1.00 0.2.50
DESAL	22.122.0015.200146 15.451.0018.152100	44.90.52	0.1.00
EGM/SEMGE	04.122.0015.251001	44.90.52	0.1.00
FCM	08.122.0015.200144 08.243.0014.119901 08.243.0014.121001 08.243.0014.124201 08.243.0033.123601 08.122.0014.220104 08.122.0014.221101 08.126.0015.250432	44.90.52	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 04.126.0015.250425 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0022.229001 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501	44.90.52	0.1.00 0.1.10 0.2.51
FMLF	15.122.0015.200139 04.126.0015.250428	44.90.52	0.1.00
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.121800 04.122.0005.122000 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.122.0015.250800 04.122.0015.250400	44.90.52	0.1.00
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	44.90.52	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125	44.90.52	0.2.50
PGMS	04.122.0015.200104 04.122.0001.134201	44.90.52	0.1.00 0.1.90
PREVIS	09.122.0015.200113 09.122.0033.129900	44.90.52	0.2.03 0.2.50

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SALTUR	23.122.0015.200137 04.126.0015.250426 23.695.0008.230001 23.695.0008.230101	44.90.52	0.1.00
SECIS	18.122.0015.200119 18.542.0005.127401	44.90.52	0.1.00
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0008.125401 23.695.0008.134601 13.126.0015.250424 23.695.0008.225701	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.92
SEDES	04.122.0015.200134 04.122.0033.136100 11.334.0007.136200 11.334.0007.136300 23.691.0007.136501 23.695.0007.136400 04.126.0015.250423 15.422.0018.224901 23.695.0007.226901 08.334.0035.130901 08.334.0035.231101	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.129.0002.112700 04.129.0002.113000 04.129.0002.113700 04.122.0033.214200 04.126.0015.250403	44.90.52	1.0.00 0.1.90 0.1.92
SEMAN	22.122.0015.200147 15.451.0018.128301 22.451.0004.100101 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	44.90.52	0.1.00 0.1.92
SEMGE	04.122.0015.200112 04.121.0001.136600 04.122.0001.116200 04.122.0001.116500 04.122.0033.125800 04.122.0001.216000 04.126.0015.250408	44.90.52	0.1.00 0.1.90
SEMOB	15.122.0015.200138 15.451.0020.120901 15.451.0020.135800 26.453.0004.100601 26.453.0020.120701 04.126.0015.250427 26.453.0021.204901 26.453.0021.205001	44.90.52	0.1.00 0.1.16
SEMOP	15.452.0006.123200 04.126.0015.250416 15.452.0006.223400 15.452.0006.223100 15.452.0008.223300 15.452.0018.224800 15.452.0018.225000 15.452.0018.225100 04.122.0015.200123 15.452.0018.217300 15.122.0015.200122 15.452.0005.123500	44.90.52	0.1.00 0.1.17
SEMPs	27.812.0017.111302 27.812.0017.113003 27.812.0017.212102 08.122.0015.200142 08.422.0035.131001 08.126.0015.250431 08.243.0035.230801 08.122.0015.200143 08.242.0035.132001 08.243.0039.135401 08.244.0014.133001 08.244.0014.133201 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.122.0035.230702 08.244.0014.233401 08.244.0014.233901 08.244.0014.234001 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232901 08.244.0035.234101	44.90.52	0.1.00 0.2.29 0.1.92
SEMUR	04.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0034.127100 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	44.90.52	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SINDEC	16.122.0015.200145 16.482.0003.107201 16.462.0018.106602 16.482.0018.107402 16.122.0015.200149 16.482.0018.107302 16.482.0018.107502 18.182.0018.136900 18.182.0018.137000 18.182.0018.137100 16.482.0018.206902	44.90.52	0.1.00 0.1.13
SMED	12.122.0015.200121 04.126.0015.250415 12.361.0031.214400 12.361.0031.214500 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.366.0031.214800	44.90.52	0.1.00 0.1.01 0.2.19
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0011.110500 10.302.0011.111700 10.302.0011.111800 10.122.0026.208600 10.126.0026.208400 10.301.0027.208700 10.302.0011.210600 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.302.0028.209300 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.304.0029.209900 10.305.0028.209200 10.305.0029.209800 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300	44.90.52	0.2.14 0.2.23
SPM	04.122.0015.200102 14.244.0014.100500 14.244.0014.101100 04.126.0015.250401 14.244.0014.201500 14.244.0014.235500 14.422.0024.205600 14.422.0024.205700 14.422.0024.205800 14.422.0024.230400	44.90.52	0.1.00
SUCOM	15.122.0015.200141 15.126.0001.135301 15.127.0003.119001 15.127.0003.119201 15.452.0020.120101 15.452.0020.120201 15.452.0020.120301 15.452.0020.120601 15.541.0003.102502	44.90.52	0.1.00 0.1.90
SUCOP	15.122.0015.200146 15.451.0003.102001 04.126.0015.250430	44.90.52	0.1.00 0.1.13 0.2.50
SUSPREV	06.122.0015.200124 06.182.0006.106100 04.126.0015.250418 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200	44.90.52	0.1.00
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 25.451.0020.120802 26.451.0004.101401 26.453.0004.100701 26.453.0004.101001 26.453.0021.104702 04.126.0015.250429 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301 26.453.0021.205501	44.90.52	0.1.00 0.2.50 0.1.92

Salvador, 24 de fevereiro de 2016.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 124/2016**

**EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA**  
**PROCESSO: 5071/2014**  
**CONTRATO: 125/2015**  
**OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.**  
**AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92**  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/02/2016**



**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0015.200121	3.3.90.30	0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22
	12.361.0009.112300		
	12.361.0010.113900		
	04.126.0015.250415		
	12.361.0009.212400		
	12.361.0031.214500		
	12.361.0031.214700		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
	12.361.0031.222800		
	12.365.0031.214600		
	12.366.0031.214800		
	12.366.0031.214900		

Salvador, 24 de fevereiro de 2016.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 125/2016**

EMPRESA: COMERCIAL SUPER PRECOS ON LINE LTDA - ME

PROCESSO: 5071/2014

CONTRATO: 127/2015

OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/02/2016

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0015.200121	3.3.90.30	0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22
	12.361.0009.112300		
	12.361.0010.113900		
	04.126.0015.250415		
	12.361.0009.212400		
	12.361.0031.214500		
	12.361.0031.214700		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
	12.361.0031.222800		
	12.365.0031.214600		
	12.366.0031.214800		
	12.366.0031.214900		

Salvador, 24 de fevereiro de 2016.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 126/2016**

EMPRESA: CONCA DISCOS E FITAS LTDA - EPP

PROCESSO: 187/2015

CONTRATO: 118/2015

OBJETO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/02/2016

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200101	44.90.52	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105	44.90.52	0.1.00 0.1.91
	04.122.0001.135200		
	08.243.0039.134800		
	08.244.0039.134700		
COGEL	23.122.0015.200114	44.90.52	0.1.00 0.2.50
	23.126.0036.131400		
	23.126.0036.231500		
DESAL	22.122.0015.200146	44.90.52	0.1.00
	15.451.0018.152100		
EGM/SEMGE	04.122.0015.251001	44.90.52	0.1.00
FCM	08.122.0015.200144	44.90.52	0.1.00 0.2.50
	08.243.0014.119901		
	08.243.0014.121001		
	08.243.0014.124201		
	08.243.0033.123601		
	08.122.0014.220104		
	08.122.0014.221101		
08.126.0015.250432			
FGM	13.122.0015.200136	44.90.52	0.1.00 0.1.10 0.2.51
	13.392.0008.128601		
	13.392.0022.129101		
	13.392.0022.129301		
	04.126.0015.250425		
	13.392.0008.228701		
	13.392.0008.228801		
	13.392.0022.229001		
	13.392.0022.229401		
	13.392.0022.229501		
	13.392.0022.229501		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FMLF	15.122.0015.200139 04.126.0015.250428	44.90.52	0.1.00
GABP	04.122.0015.200100	44.90.52	0.1.00
	04.122.0005.121800		
	04.122.0005.122000		
	04.122.0005.221900		
	04.122.0005.222100		
	04.122.0015.250800		
GABVP	04.122.0015.200103	44.90.52	0.1.00
	04.122.0033.217900		
LIMPURB	15.122.0015.200125	44.90.52	0.2.50
	04.126.0015.250402		
PGMS	04.122.0015.200104	44.90.52	0.1.00 0.1.90
	04.122.0001.134201		
PREVIS	09.122.0015.200113	44.90.52	0.2.03 0.2.50
	09.122.0033.129900		
SALTUR	23.122.0015.200137	44.90.52	0.1.00
	04.126.0015.250426		
	23.695.0008.230001		
	23.695.0008.230101		
SECIS	18.122.0015.200119	44.90.52	0.1.00
	18.542.0005.127401		
SECULT	13.122.0015.200135	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.92
	23.695.0008.125401		
	23.695.0008.134601		
	13.126.0015.250424		
SEDES	04.122.0015.200134	44.90.52	0.1.00 0.1.24
	04.122.0033.136100		
	11.334.0007.136200		
	11.334.0007.136300		
	23.691.0007.136501		
	23.695.0007.136400		
	04.126.0015.250423		
	15.422.0018.224901		
	23.695.0007.226901		
	08.334.0035.130901		
08.334.0035.231101			
SEFAZ	04.122.0015.200106	44.90.52	1.0.00 0.1.90 0.1.92
	04.129.0002.112700		
	04.129.0002.113000		
	04.129.0002.113700		
	04.122.0033.214200		
SEMAN	22.122.0015.200147	44.90.52	0.1.00 0.1.92
	15.451.0018.128301		
	22.451.0004.100101		
	22.451.0018.202701		
	22.451.0018.202801		
	22.451.0018.202901		
	22.451.0018.203301		
	22.451.0018.221701		
	22.451.0018.221701		
	22.451.0018.221701		
SEMGE	04.122.0015.200112	44.90.52	0.1.00 0.1.90
	04.121.0001.136600		
	04.122.0001.116200		
	04.122.0001.116500		
	04.122.0033.125800		
	04.122.0001.216000		
SEMGE	04.126.0015.250408	44.90.52	0.1.00 0.1.16
	15.122.0015.200138		
	15.451.0020.120901		
	15.451.0020.135800		
	26.453.0004.100601		
	26.453.0020.120701		
SEMOP	04.126.0015.250427	44.90.52	0.1.00 0.1.17
	26.453.0021.204901		
	26.453.0021.205001		
	15.452.0006.123200		
	04.126.0015.250416		
SEMOP	15.452.0006.223400	44.90.52	0.1.00 0.1.17
	15.452.0006.223100		
	15.452.0008.223300		
	15.452.0018.224800		
	15.452.0018.225000		
	15.452.0018.225100		
	04.122.0015.200123		
	15.452.0018.217300		
	15.122.0015.200122		
	15.452.0005.123500		
	15.452.0005.123500		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	27.812.0017.111302	44.90.52	0.1.00 0.2.29 0.1.92
	27.812.0017.113003		
	27.812.0017.212102		
	08.122.0015.200142		
	08.422.0035.131001		
	08.126.0015.250431		
	08.243.0035.230801		
	08.122.0015.200143		
	08.242.0035.132001		
	08.243.0039.135401		
	08.244.0014.133001		
	08.244.0014.133201		
	08.244.0014.133301		
	08.244.0014.133501		
	08.122.0035.230702		
	08.244.0014.233401		
	08.244.0014.233901		
	08.244.0014.234001		
	08.244.0035.232201		
	08.244.0035.232301		
08.244.0035.232901			
08.244.0035.234101			
SEMUR	04.122.0015.200108	44.90.52	0.1.00
	14.422.0014.121500		
	14.422.0034.122400		
	14.422.0034.127100		
	14.422.0034.222200		
	14.422.0034.222300		
14.422.0034.222500			
SINDEC	16.122.0015.200145	44.90.52	0.1.00 0.1.13
	16.482.0003.107201		
	16.462.0018.106602		
	16.482.0018.107402		
	16.122.0015.200149		
	16.482.0018.107302		
	16.482.0018.107502		
	18.182.0018.136900		
	18.182.0018.137000		
	18.182.0018.137100		
16.482.0018.206902			
SMED	12.122.0015.200121	44.90.52	0.1.00 0.1.01 0.2.19
	04.126.0015.250415		
	12.361.0031.214400		
	12.361.0031.214500		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
12.366.0031.214800			
SMS	10.122.0015.200107	44.90.52	0.2.14 0.2.23
	10.302.0011.110500		
	10.302.0011.111700		
	10.302.0011.111800		
	10.122.0026.208600		
	10.126.0026.208400		
	10.301.0027.208700		
	10.302.0011.210600		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.302.0028.209300		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.304.0029.209700		
	10.304.0029.209900		
	10.305.0028.209200		
10.305.0029.209800			
10.305.0029.210100			
10.305.0029.210200			
10.305.0029.210300			
SPM	04.122.0015.200102	44.90.52	0.1.00
	14.244.0014.100500		
	14.244.0014.101100		
	04.126.0015.250401		
	14.244.0014.201500		
	14.244.0014.235500		
	14.422.0024.205600		
	14.422.0024.205700		
	14.422.0024.205800		
	14.422.0024.230400		
SUCOM	15.122.0015.200141	44.90.52	0.1.00 0.1.90
	15.126.0001.135301		
	15.127.0003.119001		
	15.127.0003.119201		
	15.452.0020.120101		
	15.452.0020.120201		
	15.452.0020.120301		
15.452.0020.120601			
15.541.0003.102502			
SUCOP	15.122.0015.200146	44.90.52	0.1.00 0.1.13 0.2.50
	15.451.0003.102001		
	04.126.0015.250430		
SUSPREV	06.122.0015.200124	44.90.52	0.1.00
	06.182.0006.106100		
	04.126.0015.250418		
	06.182.0006.206000		
06.182.0006.206200			

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140	44.90.52	0.1.00 0.2.50 0.1.92
	25.451.0020.120802		
	26.451.0004.101401		
	26.453.0004.100701		
	26.453.0004.101001		
	26.453.0021.104702		
	04.126.0015.250429		
	26.453.0021.205101		
	26.453.0021.205201		
	26.453.0021.205301		
	26.453.0021.205501		

Salvador, 24 de fevereiro de 2016.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 127/2016**

EMPRESA: LB ÁUDIO E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

PROCESSO: 187/2015

CONTRATO: 117/2015

OBJETO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/02/2016

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200101	44.90.52	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105	44.90.52	0.1.00 0.1.91
	04.122.0001.135200		
	08.243.0039.134800		
	08.244.0039.134700		
COGEL	23.122.0015.200114	44.90.52	0.1.00 0.2.50
	23.126.0036.131400		
	23.126.0036.231500		
DESAL	22.122.0015.200146	44.90.52	0.1.00
	15.451.0018.152100		
EGM/SEMGE	04.122.0015.251001	44.90.52	0.1.00
FCM	08.122.0015.200144	44.90.52	0.1.00 0.2.50
	08.243.0014.119901		
	08.243.0014.121001		
	08.243.0014.124201		
	08.243.0033.123601		
	08.122.0014.220104		
	08.122.0014.221101		
08.126.0015.250432			
FGM	13.122.0015.200136	44.90.52	0.1.00 0.1.10 0.2.51
	13.392.0008.128601		
	13.392.0022.129101		
	13.392.0022.129301		
	04.126.0015.250425		
	13.392.0008.228701		
	13.392.0008.228801		
	13.392.0022.229001		
13.392.0022.229401			
13.392.0022.229501			
FMLF	15.122.0015.200139	44.90.52	0.1.00
	04.126.0015.250428		
GABP	04.122.0015.200100	44.90.52	0.1.00
	04.122.0005.121800		
	04.122.0005.122000		
	04.122.0005.221900		
	04.122.0005.222100		
	04.122.0015.250800		
04.122.0015.250400			
GABVP	04.122.0015.200103	44.90.52	0.1.00
	04.122.0033.217900		
04.126.0015.250402			
LIMPURB	15.122.0015.200125	44.90.52	0.2.50
PGMS	04.122.0015.200104	44.90.52	0.1.00 0.1.90
	04.122.0001.134201		
PREVIS	09.122.0015.200113	44.90.52	0.2.03 0.2.50
	09.122.0033.129900		
SALTUR	23.122.0015.200137	44.90.52	0.1.00
	04.126.0015.250426		
	23.695.0008.230001		
23.695.0008.230101			
SECIS	18.122.0015.200119	44.90.52	0.1.00
	18.542.0005.127401		
SECULT	13.122.0015.200135	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.92
	23.695.0008.125401		
	23.695.0008.134601		
	13.126.0015.250424		
	23.695.0008.225701		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDES	04.122.0015.200134 04.122.0033.136100 11.334.0007.136200 11.334.0007.136300 23.691.0007.136501 23.695.0007.136400 04.126.0015.250423 15.422.0018.224901 23.695.0007.226901 08.334.0035.130901 08.334.0035.231101	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.129.0002.112700 04.129.0002.113000 04.129.0002.113700 04.122.0033.214200 04.126.0015.250403	44.90.52	1.0.00 0.1.90 0.1.92
SEMAN	22.122.0015.200147 15.451.0018.128301 22.451.0004.100101 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	44.90.52	0.1.00 0.1.92
SEMGE	04.122.0015.200112 04.121.0001.136600 04.122.0001.116200 04.122.0001.116500 04.122.0033.125800 04.122.0001.216000 04.126.0015.250408	44.90.52	0.1.00 0.1.90
SEMOB	15.122.0015.200138 15.451.0020.120901 15.451.0020.135800 26.453.0004.100601 26.453.0020.120701 04.126.0015.250427 26.453.0021.204901 26.453.0021.205001	44.90.52	0.1.00 0.1.16
SEMOP	15.452.0006.123200 04.126.0015.250416 15.452.0006.223400 15.452.0006.223100 15.452.0008.223300 15.452.0018.224800 15.452.0018.225000 15.452.0018.225100 04.122.0015.200123 15.452.0018.217300 15.122.0015.200122 15.452.0005.123500	44.90.52	0.1.00 0.1.17
SEMPS	27.812.0017.111302 27.812.0017.113003 27.812.0017.212102 08.122.0015.200142 08.422.0035.131001 08.126.0015.250431 08.243.0035.230801 08.122.0015.200143 08.242.0035.132001 08.243.0039.135401 08.244.0014.133001 08.244.0014.133201 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.122.0035.230702 08.244.0014.233401 08.244.0014.233901 08.244.0014.234001 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232901 08.244.0035.234101	44.90.52	0.1.00 0.2.29 0.1.92
SEMUR	04.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0034.127100 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	44.90.52	0.1.00
SINDEC	16.122.0015.200145 16.482.0003.107201 16.462.0018.106602 16.482.0018.107402 16.122.0015.200149 16.482.0018.107302 16.482.0018.107502 18.182.0018.136900 18.182.0018.137000 18.182.0018.137100 16.482.0018.206902	44.90.52	0.1.00 0.1.13

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0015.200121 04.126.0015.250415 12.361.0031.214400 12.361.0031.214500 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.366.0031.214800	44.90.52	0.1.00 0.1.01 0.2.19
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0011.110500 10.302.0011.111700 10.302.0011.111800 10.122.0026.208600 10.126.0026.208400 10.301.0027.208700 10.302.0011.210600 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.302.0028.209300 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.304.0029.209900 10.305.0028.209200 10.305.0029.209800 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300	44.90.52	0.2.14 0.2.23
SPM	04.122.0015.200102 14.244.0014.100500 14.244.0014.101100 04.126.0015.250401 14.244.0014.201500 14.244.0014.235500 14.422.0024.205600 14.422.0024.205700 14.422.0024.205800 14.422.0024.230400	44.90.52	0.1.00
SUCOM	15.122.0015.200141 15.126.0001.135301 15.127.0003.119001 15.127.0003.119201 15.452.0020.120101 15.452.0020.120201 15.452.0020.120301 15.452.0020.120601 15.541.0003.102502	44.90.52	0.1.00 0.1.90
SUCOP	15.122.0015.200146 15.451.0003.102001 04.126.0015.250430	44.90.52	0.1.00 0.1.13 0.2.50
SUSPREV	06.122.0015.200124 06.182.0006.106100 04.126.0015.250418 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200	44.90.52	0.1.00
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 25.451.0020.120802 26.451.0004.101401 26.453.0004.100701 26.453.0004.101001 26.453.0021.104702 04.126.0015.250429 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301 26.453.0021.205501	44.90.52	0.1.00 0.2.50 0.1.92

Salvador, 24 de fevereiro de 2016.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 128/2016

**EMPRESA: MW INDÚSTRIA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**  
**PROCESSO: 4879/2014**  
**CONTRATO: 64/2015**  
**OBJETO: EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA COPA E COZINHA.**  
**AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92**  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/02/2016**

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200101	44.90.52	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105 04.122.0001.135200 08.243.0039.134800 08.244.0039.134700	44.90.52	0.1.00 0.1.91
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	44.90.52	0.1.00 0.2.50
DESAL	22.122.0015.200146 15.451.0018.152100	44.90.52	0.1.00



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EGM/SEMGE	04.122.0015.251001	44.90.52	0.1.00
FCM	08.122.0015.200144 08.243.0014.119901 08.243.0014.121001 08.243.0014.124201 08.243.0033.123601 08.122.0014.220104 08.122.0014.221101 08.126.0015.250432	44.90.52	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 04.126.0015.250425 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0022.229001 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501	44.90.52	0.1.00 0.1.10 0.2.51
FMLF	15.122.0015.200139 04.126.0015.250428	44.90.52	0.1.00
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.121800 04.122.0005.122000 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.122.0015.250800 04.122.0015.250400	44.90.52	0.1.00
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	44.90.52	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125	44.90.52	0.2.50
PGMS	04.122.0015.200104 04.122.0001.134201	44.90.52	0.1.00 0.1.90
PREVIS	09.122.0015.200113 09.122.0033.129900	44.90.52	0.2.03 0.2.50
SALTUR	23.122.0015.200137 04.126.0015.250426 23.695.0008.230001 23.695.0008.230101	44.90.52	0.1.00
SECIS	18.122.0015.200119 18.542.0005.127401	44.90.52	0.1.00
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0008.125401 23.695.0008.134601 13.126.0015.250424 23.695.0008.225701	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.92
SEDES	04.122.0015.200134 04.122.0033.136100 11.334.0007.136200 11.334.0007.136300 23.691.0007.136501 23.695.0007.136400 04.126.0015.250423 15.422.0018.224901 23.695.0007.226901 08.334.0035.130901 08.334.0035.231101	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.129.0002.112700 04.129.0002.113000 04.129.0002.113700 04.122.0033.214200 04.126.0015.250403	44.90.52	1.0.00 0.1.90 0.1.92
SEMAN	22.122.0015.200147 15.451.0018.128301 22.451.0004.100101 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	44.90.52	0.1.00 0.1.92
SEMGE	04.122.0015.200112 04.121.0001.136600 04.122.0001.116200 04.122.0001.116500 04.122.0033.125800 04.122.0001.216000 04.126.0015.250408	44.90.52	0.1.00 0.1.90
SEMOB	15.122.0015.200138 15.451.0020.120901 15.451.0020.135800 26.453.0004.100601 26.453.0020.120701 04.126.0015.250427 26.453.0021.204901 26.453.0021.205001	44.90.52	0.1.00 0.1.16

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.452.0006.123200 04.126.0015.250416 15.452.0006.223400 15.452.0006.223100 15.452.0008.223300 15.452.0018.224800 15.452.0018.225000 15.452.0018.225100 04.122.0015.200123 15.452.0018.217300 15.122.0015.200122 15.452.0005.123500	44.90.52	0.1.00 0.1.17
SEMP5	27.812.0017.111302 27.812.0017.113003 27.812.0017.212102 08.122.0015.200142 08.422.0035.131001 08.126.0015.250431 08.243.0035.230801 08.122.0015.200143 08.242.0035.132001 08.243.0039.135401 08.244.0014.133001 08.244.0014.133201 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.122.0035.230702 08.244.0014.233401 08.244.0014.233901 08.244.0014.234001 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232901 08.244.0035.234101	44.90.52	0.1.00 0.2.29 0.1.92
SEMUR	04.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0034.127100 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	44.90.52	0.1.00
SINDEC	16.122.0015.200145 16.482.0003.107201 16.462.0018.106602 16.482.0018.107402 16.122.0015.200149 16.482.0018.107302 16.482.0018.107502 18.182.0018.136900 18.182.0018.137000 18.182.0018.137100 16.482.0018.206902	44.90.52	0.1.00 0.1.13
SMED	12.122.0015.200121 04.126.0015.250415 12.361.0031.214400 12.361.0031.214500 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.366.0031.214800	44.90.52	0.1.00 0.1.01 0.2.19
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0011.110500 10.302.0011.111700 10.302.0011.111800 10.122.0026.208600 10.126.0026.208400 10.301.0027.208700 10.302.0011.210600 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.302.0028.209300 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.304.0029.209900 10.305.0028.209200 10.305.0029.209800 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300	44.90.52	0.2.14 0.2.23
SPM	04.122.0015.200102 14.244.0014.100500 14.244.0014.101100 04.126.0015.250401 14.244.0014.201500 14.244.0014.235500 14.422.0024.205600 14.422.0024.205700 14.422.0024.205800 14.422.0024.230400	44.90.52	0.1.00
SUCOM	15.122.0015.200141 15.126.0001.135301 15.127.0003.119001 15.127.0003.119201 15.452.0020.120101 15.452.0020.120201 15.452.0020.120301 15.452.0020.120601 15.541.0003.102502	44.90.52	0.1.00 0.1.90



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOP	15.122.0015.200146	44.90.52	0.1.00
	15.451.0003.102001		0.1.13
	04.126.0015.250430		0.2.50
SUSPREV	06.122.0015.200124	44.90.52	0.1.00
	06.182.0006.106100		
	04.126.0015.250418		
	06.182.0006.206000		
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140	44.90.52	0.1.00
	25.451.0020.120802		
	26.451.0004.101401		
	26.453.0004.100701		
	26.453.0004.101001		
	26.453.0021.104702		
	04.126.0015.250429		
	26.453.0021.205101		
	26.453.0021.205201		
	26.453.0021.205301		
	26.453.0021.205501		

Salvador, 24 de fevereiro de 2016.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 129/2016**

**EMPRESA: GLOBAL SMART SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**  
**PROCESSO: 5571/2014**  
**CONTRATO: 107/2015**  
**OBJETO: CAFETEIRA ELÉTRICA.**  
**AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92**  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/02/2016**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200101	44.90.52	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105	44.90.52	0.1.00
	04.122.0001.135200		0.1.91
	08.243.0039.134800		
	08.244.0039.134700		
COGEL	23.122.0015.200114	44.90.52	0.1.00
	23.126.0036.131400		0.2.50
	23.126.0036.231500		
DESAL	22.122.0015.200146	44.90.52	0.1.00
	15.451.0018.152100		
EGM/SEMGE	04.122.0015.251001	44.90.52	0.1.00
FCM	08.122.0015.200144	44.90.52	0.1.00
	08.243.0014.119901		
	08.243.0014.121001		
	08.243.0014.124201		
	08.243.0033.123601		
	08.122.0014.220104		
	08.122.0014.221101		
	08.126.0015.250432		
FGM	13.122.0015.200136	44.90.52	0.1.00
	13.392.0008.128601		
	13.392.0022.129101		
	13.392.0022.129301		
	04.126.0015.250425		
	13.392.0008.228701		
	13.392.0008.228801		
	13.392.0022.229001		
	13.392.0022.229401		
	13.392.0022.229501		
FMLF	15.122.0015.200139	44.90.52	0.1.00
	04.126.0015.250428		
GABP	04.122.0015.200100	44.90.52	0.1.00
	04.122.0005.121800		
	04.122.0005.122000		
	04.122.0005.221900		
	04.122.0005.222100		
	04.122.0015.250800		
	04.122.0015.250400		
GABVP	04.122.0015.200103	44.90.52	0.1.00
	04.122.0033.217900		
	04.126.0015.250402		
LIMPURB	15.122.0015.200125	44.90.52	0.2.50
PGMS	04.122.0015.200104	44.90.52	0.1.00
	04.122.0001.134201		0.1.90
PREVIS	09.122.0015.200113	44.90.52	0.2.03
	09.122.0033.129900		0.2.50
SALTUR	23.122.0015.200137	44.90.52	0.1.00
	04.126.0015.250426		
	23.695.0008.230001		
	23.695.0008.230101		
SECIS	18.122.0015.200119	44.90.52	0.1.00
	18.542.0005.127401		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECULT	13.122.0015.200135	44.90.52	0.1.00
	23.695.0008.125401		0.1.91
	23.695.0008.134601		0.1.92
	13.126.0015.250424		
	23.695.0008.225701		
SEDES	04.122.0015.200134	44.90.52	0.1.00
	04.122.0033.136100		
	11.334.0007.136200		
	11.334.0007.136300		
	23.691.0007.136501		
	23.695.0007.136400		
	04.126.0015.250423		
	15.422.0018.224901		
	23.695.0007.226901		
	08.334.0035.130901		
	08.334.0035.231101		
SEFAZ	04.122.0015.200106	44.90.52	1.0.00
	04.129.0002.112700		0.1.90
	04.129.0002.113000		0.1.92
	04.129.0002.113700		
	04.122.0033.214200		
04.126.0015.250403			
SEMAN	22.122.0015.200147	44.90.52	0.1.00
	15.451.0018.128301		
	22.451.0004.100101		
	22.451.0018.202701		
	22.451.0018.202801		
	22.451.0018.202901		
	22.451.0018.203301		
	22.451.0018.221701		
	22.451.0018.221701		
SEMGE	04.122.0015.200112	44.90.52	0.1.00
	04.121.0001.136600		
	04.122.0001.116200		
	04.122.0001.116500		
	04.122.0033.125800		
	04.122.0001.216000		
04.126.0015.250408			
SEMOB	15.122.0015.200138	44.90.52	0.1.00
	15.451.0020.120901		
	15.451.0020.135800		
	26.453.0004.100601		
	26.453.0020.120701		
	04.126.0015.250427		
26.453.0021.204901			
26.453.0021.205001			
SEMOP	15.452.0006.123200	44.90.52	0.1.00
	04.126.0015.250416		
	15.452.0006.223400		
	15.452.0006.223100		
	15.452.0008.223300		
	15.452.0018.224800		
	15.452.0018.225000		
	15.452.0018.225100		
	04.122.0015.200123		
	15.452.0018.217300		
15.122.0015.200122			
15.452.0005.123500			
SEMPS	27.812.0017.111302	44.90.52	0.1.00
	27.812.0017.113003		
	27.812.0017.212102		
	08.122.0015.200142		
	08.422.0035.131001		
	08.126.0015.250431		
	08.243.0035.230801		
	08.122.0015.200143		
	08.242.0035.132001		
	08.243.0039.135401		
	08.244.0014.133001		
	08.244.0014.133201		
	08.244.0014.133301		
	08.244.0014.133501		
	08.122.0035.230702		
08.244.0014.233401			
08.244.0014.233901			
08.244.0014.234001			
08.244.0035.232201			
08.244.0035.232301			
08.244.0035.232901			
08.244.0035.234101			
SEMUR	04.122.0015.200108	44.90.52	0.1.00
	14.422.0014.121500		
	14.422.0034.122400		
	14.422.0034.127100		
	14.422.0034.222200		
14.422.0034.222300			
14.422.0034.222500			
SINDEC	16.122.0015.200145	44.90.52	0.1.00
	16.482.0003.107201		
	16.462.0018.106602		
	16.482.0018.107402		
	16.122.0015.200149		
	16.482.0018.107302		
	16.482.0018.107502		
	18.182.0018.136900		
	18.182.0018.137000		
	18.182.0018.137100		
16.482.0018.206902			

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
SMED	12.122.0015.200121	44.90.52	0.1.00			
	04.126.0015.250415					
	12.361.0031.214400					
	12.361.0031.214500					
	12.361.0031.215000					
	12.361.0031.215100					
SMS	12.366.0031.214800	44.90.52	0.2.14 0.2.23			
	10.122.0015.200107					
	10.302.0011.110500					
	10.302.0011.111700					
	10.302.0011.111800					
	10.122.0026.208600					
	10.126.0026.208400					
	10.301.0027.208700					
	10.302.0011.210600					
	10.302.0028.209000					
	10.302.0028.209100					
	10.302.0028.209300					
	10.302.0028.209400					
	10.302.0028.209600					
	10.304.0029.209700					
	10.304.0029.209900					
	10.305.0028.209200					
	10.305.0029.209800					
	10.305.0029.210100					
	10.305.0029.210200					
10.305.0029.210300						
SPM	04.122.0015.200102	44.90.52	0.1.00			
	14.244.0014.100500					
	14.244.0014.101100					
	04.126.0015.250401					
	14.244.0014.201500					
	14.244.0014.235500					
	14.422.0024.205600					
	14.422.0024.205700					
	14.422.0024.205800					
	14.422.0024.230400					
	SUCOM			15.122.0015.200141	44.90.52	0.1.00 0.1.90
				15.126.0001.135301		
15.127.0003.119001						
15.127.0003.119201						
15.452.0020.120101						
15.452.0020.120201						
15.452.0020.120301						
15.452.0020.120601						
15.541.0003.102502						
SUCOP	15.122.0015.200146	44.90.52	0.1.00 0.1.13 0.2.50			
	15.451.0003.102001					
	04.126.0015.250430					
SUSPREV	06.122.0015.200124	44.90.52	0.1.00			
	06.182.0006.106100					
	04.126.0015.250418					
	06.182.0006.206000					
	06.182.0006.206200					
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140	44.90.52	0.1.00 0.2.50 0.1.92			
	25.451.0020.120802					
	26.451.0004.101401					
	26.453.0004.100701					
	26.453.0004.101001					
	26.453.0021.104702					
	04.126.0015.250429					
	26.453.0021.205101					
	26.453.0021.205201					
	26.453.0021.205301					
	26.453.0021.205501					

Salvador, 24 de fevereiro de 2016.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 130/2016****EMPRESA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA****PROCESSO: 5076/2014****CONTRATO: 126/2015****OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS****AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92****DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/02/2016****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0015.200121	3.3.90.30	0.1.00 0.1.01 0.2.19  0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22
	12.361.0009.112300		
	12.361.0010.113900		
	04.126.0015.250415		
	12.361.0009.212400		
	12.361.0031.214500		
	12.361.0031.214700		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
	12.361.0031.222800		
	12.365.0031.214600		
	12.366.0031.214800		
	12.366.0031.214900		

Salvador, 24 de fevereiro de 2016.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 131/2016****EMPRESA: HESAL PLÁSTICOS LTDA-ME****PROCESSO: 5841/2014****CONTRATO: 116/2015****OBJETO: MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA****AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92****DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/02/2016****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200101	3.3.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.126.0036.131400		
DESAL	22.122.0015.200148	3.3.90.30	0.1.00
	15.451.0018.152100		
EGM/SEMGE	04.122.0015.251001	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200144	3.3.90.30	0.1.00 0.2.51
	08.243.0014.119901		
	08.243.0014.121001		
	08.243.0014.124201		
	08.122.0014.220401		
	08.122.0014.221101		
	08.126.0015.250432		
	08.243.0023.223.701		
08.243.0023.223801			
FGM	13.122.0015.200136	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.50 0.2.51
	13.392.0008.128601		
	13.392.0022.129101		
	13.392.0022.129301		
	13.392.0008.228701		
	13.392.0008.228801		
	13.392.0008.228901		
	13.392.0022.229401		
	13.392.0022.229501		
	13.392.0022.229501		
13.392.0022.229601			
FMLF	15.122.0015.200139	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0015.200100	3.3.90.30	0.1.00
	04.122.0005.221900		
	04.122.0005.222100		
	04.122.0015.250800		
GABVP	04.122.0015.200103	3.3.90.30	0.1.00
	04.122.0033.217900		
LIMPURB	04.126.0015.250402	3.3.90.30	0.1.00
	15.122.0015.200125		
PGMS	04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
	04.122.0015.200104		
PREVIS	04.122.0015.200113	3.3.90.30	0.2.03
	09.241.0033.230600		
SALTUR	23.122.0015.200137	3.3.90.30	0.1.00
	04.126.0015.250426		
	23.695.0008.230001		
SECIS	18.122.0015.200119	3.3.90.30	0.1.00
	18.541.0003.103400		
	18.541.0003.103500		
	18.542.0005.127401		
	18.541.0003.204300		
	18.541.0020.218100		
SECULT	13.122.0015.200135	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
	23.695.0008.134601		
	13.126.0015.250424		





ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDES	04.122.0015.200134 04.122.0033.136100 04.126.0015.250423 15.422.0018.224901 23.695.0007.226301 23.695.0007.226901 08.334.0035.130901 08.334.0035.231101	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.122.0033.214100 04.122.0033.214200 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 04.126.0015.250427 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0005.123500 15.452.0006.123200 04.126.0015.250416 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 04.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPS	27.812.0017.111302 27.812.0017.112003 27.812.0017.212102 08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.122.0015.200143 08.242.0035.132001 08.243.0039.135401 08.244.0014.133001 08.244.0014.133201 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.306.0035.132501 08.244.0014.233401 08.244.0014.233901 08.244.0014.234001 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.234101 08.306.0035.232701	3.3.90.30	0.1.00 0.2.29
SEMUR	04.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00
SINDEC	16.122.0015.200145 16.482.0018.107502 16.482.0018.206902	3.3.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 04.126.0015.250415 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.361.0031.214700 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 12.365.0031.214600 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900	3.3.90.30	0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0011.110700 10.122.0026.208600 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.301.0027.208900 10.302.0013.212200 10.302.0026.208300 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.303.0030.210400 10.304.0029.209700 10.304.0029.209900 10.304.0029.210000 10.305.0028.209200 10.305.0029.209800 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
SPM	04.122.0015.200102 14.244.0014.100500 14.244.0014.101100 04.126.0015.250401 14.244.0014.201500 14.244.0014.235500 14.422.0024.205600 14.422.0024.205700 14.422.0024.205800	3.3.90.30	0.1.00
SUCOM	15.122.0015.200141 04.126.0015.250430	3.3.90.30	0.1.00
SUCOP	15.122.0015.200146	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
SUSPREV	06.122.0015.200124 06.182.0006.106100 04.126.0015.250418 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200	3.3.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0004.100701 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

Salvador, 24 de fevereiro de 2016.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 132/2016

**EMPRESA: EUNICE RAMOS DE OLIVEIRA CREMA-ME**  
**PROCESSO: 132/2015**  
**CONTRATO: 110/2015**  
**OBJETO: PLAQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO**  
**AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92**  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/02/2016**

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200101	3.3.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.30	0.1.00
EGM/SEMGE	04.122.0015.251001	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200144 08.243.0014.119901 08.243.0014.121001 08.243.0014.124201 08.122.0014.220401 08.122.0014.221101 08.126.0015.250432 08.243.0023.223.701 08.243.0023.223801	3.3.90.30	0.1.00 0.2.51

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
FGM	13.122.0015.200136	3.3.90.30	0.1.00			
	13.392.0008.128601					
	13.392.0022.129101					
	13.392.0022.129301					
	13.392.0008.228701					
	13.392.0008.228801					
	13.392.0008.228901					
	13.392.0022.229401					
	13.392.0022.229501					
	13.392.0022.229501					
FMLF	15.122.0015.200139	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50			
GABP	04.122.0015.200100	3.3.90.30	0.1.00			
	04.122.0005.221900					
	04.122.0005.222100					
	04.122.0015.250800					
GABVP	04.122.0015.200103	3.3.90.30	0.1.00			
	04.122.0033.217900					
	04.126.0015.250402					
LIMPURB	15.122.0015.200125	3.3.90.30	0.2.50			
PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00			
PREVIS	09.122.0015.200113	3.3.90.30	0.2.03			
SALTUR	23.122.0015.200137	3.3.90.30	0.1.00			
	04.126.0015.250426					
	23.695.0008.230001					
SECIS	18.122.0015.200119	3.3.90.30	0.1.00			
	18.541.0003.103400					
	18.541.0003.103500					
	18.542.0005.127401					
	18.541.0003.204300					
	18.541.0020.218100					
SECULT	13.122.0015.200135	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91			
	23.695.0008.134601					
	13.126.0015.250424					
SEDES	04.122.0015.200134	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24			
	04.122.0033.136100					
	04.126.0015.250423					
	15.422.0018.224901					
	23.695.0007.226301					
	23.695.0007.226901					
	08.334.0035.130901					
	08.334.0035.231101					
	SEFAZ			04.122.0015.200106	3.3.90.30	0.1.00
				04.122.0033.214100		
04.122.0033.214200						
04.126.0015.250403						
SEMAN	22.122.0015.200147	3.3.90.30	0.1.00			
	15.451.0018.128.301					
	15.451.0018.135700					
	22.451.0004.100101					
	15.451.0018.227901					
	15.512.0018.227301					
	22.451.0018.202701					
	22.451.0018.202801					
	22.451.0018.202901					
	22.451.0018.203001					
	22.451.0018.203301					
	22.451.0018.221701					
	SEMGE			04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138	3.3.90.30	0.1.00			
	26.453.0004.100601					
	04.126.0015.250427					
	26.453.0021.204901					
	26.453.0021.236700					
SEMOP	15.122.0015.200122	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17			
	15.452.0005.123500					
	15.452.0006.123200					
	04.126.0015.250416					
	15.452.0006.223100					
	15.452.0006.223300					
	04.122.0015.200123					
	15.452.0018.217300					

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	27.812.0017.111302	3.3.90.30	0.1.00 0.2.29
	27.812.0017.112003		
	27.812.0017.212102		
	08.122.0015.200142		
	08.243.0035.230801		
	08.122.0015.200143		
	08.242.0035.132001		
	08.243.0039.135401		
	08.244.0014.133001		
	08.244.0014.133201		
	08.244.0014.133301		
	08.244.0014.133501		
	08.306.0035.132501		
	08.244.0014.233401		
	08.244.0014.233901		
SEMUR	04.122.0015.200108	3.3.90.30	0.1.00
	14.422.0014.121500		
	14.422.0034.122400		
	14.422.0014.221600		
	14.422.0034.222200		
SINDEC	16.122.0015.200145	3.3.90.30	0.1.00
	16.482.0018.107502		
	16.482.0018.206902		
SMED	12.122.0015.200121	3.3.90.30	0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22
	12.361.0009.112300		
	12.361.0010.113900		
	04.126.0015.250415		
	12.361.0009.212400		
	12.361.0031.214500		
	12.361.0031.214700		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
	12.361.0031.222800		
	12.365.0031.214600		
	12.366.0031.214800		
	12.366.0031.214900		
SMS	10.122.0015.200107	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
	10.302.0011.110700		
	10.122.0026.208600		
	10.126.0026.208400		
	10.128.0026.208500		
	10.301.0027.208700		
	10.301.0027.208800		
	10.301.0027.208900		
	10.302.0013.212200		
	10.302.0026.208300		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.303.0030.210400		
	10.304.0029.209700		
	10.304.0029.209900		
10.304.0029.210000			
10.305.0028.209200			
10.305.0029.209800			
10.305.0029.210100			
10.305.0029.210200			
10.305.0029.210300			
SPM	04.122.0015.200102	3.3.90.30	0.1.00
	14.244.0014.100500		
	14.244.0014.101100		
	04.126.0015.250401		
	14.244.0014.201500		
SUCOM	15.122.0015.200141	3.3.90.30	0.1.00
	04.126.0015.250430		
SUCOP	15.122.0015.200146	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
SUSPREV	06.122.0015.200124	3.3.90.30	0.1.00
	06.182.0006.106100		
	04.126.0015.250418		
	06.182.0006.206000		
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
	26.451.0004.101401		
	26.453.0004.100701		
	26.453.0021.205101		
	26.453.0021.205201		
	26.453.0021.205301		

Salvador, 24 de fevereiro de 2016.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP



**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 133/2016**

EMPRESA: DANIELE FURIATO DO NASCIMENTO EIRELLI-EPP

PROCESSO: 1405/2015

CONTRATO: 203/2015

OBJETO: QUADROS DE AVISO E QUADROS BRANCOS

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/02/2016

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200101	44.90.52	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105 04.122.0001.135200 08.243.0039.134800 08.244.0039.134700	44.90.52	0.1.00 0.1.91
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	44.90.52	0.1.00 0.2.50
DESAL	22.122.0015.200146 15.451.0018.152100	44.90.52	0.1.00
EGM/SEMGE	04.122.0015.251001	44.90.52	0.1.00
FCM	08.122.0015.200144 08.243.0014.119901 08.243.0014.121001 08.243.0014.124201 08.243.0033.123601 08.122.0014.220104 08.122.0014.221101 08.126.0015.250432	44.90.52	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 04.126.0015.250425 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0022.229001 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501	44.90.52	0.1.00 0.1.10 0.2.51
FMLF	15.122.0015.200139 04.126.0015.250428	44.90.52	0.1.00
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.121800 04.122.0005.122000 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.122.0015.250800 04.122.0015.250400	44.90.52	0.1.00
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	44.90.52	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125	44.90.52	0.2.50
PGMS	04.122.0015.200104 04.122.0001.134201	44.90.52	0.1.00 0.1.90
PREVIS	09.122.0015.200113 09.122.0033.129900	44.90.52	0.2.03 0.2.50
SALTUR	23.122.0015.200137 04.126.0015.250426 23.695.0008.230001 23.695.0008.230101	44.90.52	0.1.00
SECIS	18.122.0015.200119 18.542.0005.127401	44.90.52	0.1.00
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0008.125401 23.695.0008.134601 13.126.0015.250424 23.695.0008.225701	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.92
SEDES	04.122.0015.200134 04.122.0033.136100 11.334.0007.136200 11.334.0007.136300 23.691.0007.136501 23.695.0007.136400 04.126.0015.250423 15.422.0018.224901 23.695.0007.226901 08.334.0035.130901 08.334.0035.231101	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.129.0002.112700 04.129.0002.113000 04.129.0002.113700 04.122.0033.214200 04.126.0015.250403	44.90.52	1.0.00 0.1.90 0.1.92

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	22.122.0015.200147 15.451.0018.128301 22.451.0004.100101 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	44.90.52	0.1.00 0.1.92
SEMGE	04.122.0015.200112 04.121.0001.136600 04.122.0001.116200 04.122.0001.116500 04.122.0033.125800 04.122.0001.216000 04.126.0015.250408	44.90.52	0.1.00 0.1.90
SEMOB	15.122.0015.200138 15.451.0020.120901 15.451.0020.135800 26.453.0004.100601 26.453.0020.120701 04.126.0015.250427 26.453.0021.204901 26.453.0021.205001	44.90.52	0.1.00 0.1.16
SEMOP	15.452.0006.123200 04.126.0015.250416 15.452.0006.223400 15.452.0006.223100 15.452.0008.223300 15.452.0018.224800 15.452.0018.225000 15.452.0018.225100 04.122.0015.200123 15.452.0018.217300 15.122.0015.200122 15.452.0005.123500	44.90.52	0.1.00 0.1.17
SEMPS	27.812.0017.111302 27.812.0017.113003 27.812.0017.212102 08.122.0015.200142 08.422.0035.131001 08.126.0015.250431 08.243.0035.230801 08.122.0015.200143 08.242.0035.132001 08.243.0039.135401 08.244.0014.133001 08.244.0014.133201 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.122.0035.230702 08.244.0014.233401 08.244.0014.233901 08.244.0014.234001 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232901 08.244.0035.234101	44.90.52	0.1.00 0.2.29 0.1.92
SEMUR	04.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0034.127100 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	44.90.52	0.1.00
SINDEC	16.122.0015.200145 16.482.0003.107201 16.462.0018.106602 16.482.0018.107402 16.122.0015.200149 16.482.0018.107302 16.482.0018.107502 18.182.0018.136900 18.182.0018.137000 18.182.0018.137100 16.482.0018.206902	44.90.52	0.1.00 0.1.13
SMED	12.122.0015.200121 04.126.0015.250415 12.361.0031.214400 12.361.0031.214500 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.366.0031.214800	44.90.52	0.1.00 0.1.01 0.2.19

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0015.200107	44.90.52	0.2.14 0.2.23
	10.302.0011.110500		
	10.302.0011.111700		
	10.302.0011.111800		
	10.122.0026.208600		
	10.126.0026.208400		
	10.301.0027.208700		
	10.302.0011.210600		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.302.0028.209300		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.304.0029.209700		
	10.304.0029.209900		
	10.305.0028.209200		
10.305.0029.209800			
10.305.0029.210100			
10.305.0029.210200			
10.305.0029.210300			
SPM	04.122.0015.200102	44.90.52	0.1.00
	14.244.0014.100500		
	14.244.0014.101100		
	04.126.0015.250401		
	14.244.0014.201500		
	14.244.0014.235500		
	14.422.0024.205600		
	14.422.0024.205700		
	14.422.0024.205800		
	14.422.0024.230400		
SUCOM	15.122.0015.200141	44.90.52	0.1.00 0.1.90
	15.126.0001.135301		
	15.127.0003.119001		
	15.127.0003.119201		
	15.452.0020.120101		
	15.452.0020.120201		
	15.452.0020.120301		
	15.452.0020.120601		
15.541.0003.102502			
SUCOP	15.122.0015.200146	44.90.52	0.1.00 0.1.13 0.2.50
	15.451.0003.102001		
	04.126.0015.250430		
SUSPREV	06.122.0015.200124	44.90.52	0.1.00
	06.182.0006.106100		
	04.126.0015.250418		
	06.182.0006.206000		
	06.182.0006.206200		
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140	44.90.52	0.1.00 0.2.50 0.1.92
	25.451.0020.120802		
	26.451.0004.101401		
	26.453.0004.100701		
	26.453.0004.101001		
	26.453.0021.104702		
	04.126.0015.250429		
	26.453.0021.205101		
	26.453.0021.205201		
	26.453.0021.205301		
	26.453.0021.205501		

Salvador, 24 de fevereiro de 2016.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 134/2016**

EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA  
PROCESSO: 5076/2014  
CONTRATO: 1119/2015  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/02/2016

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0015.200121	3.3.90.30	0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22
	12.361.0009.112300		
	12.361.0010.113900		
	04.126.0015.250415		
	12.361.0009.212400		
	12.361.0031.214500		
	12.361.0031.214700		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
	12.361.0031.222800		
	12.365.0031.214600		
	12.366.0031.214800		
	12.366.0031.214900		

Salvador, 24 de fevereiro de 2016.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 135/2016**

EMPRESA: BARREIRA SUCOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME  
PROCESSO: 5079/2014  
CONTRATO: 106/2015  
OBJETO: BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS  
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/02/2016

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0015.200121	3.3.90.30	0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22
	12.361.0009.112300		
	12.361.0010.113900		
	04.126.0015.250415		
	12.361.0009.212400		
	12.361.0031.214500		
	12.361.0031.214700		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
	12.361.0031.222800		
	12.365.0031.214600		
	12.366.0031.214800		
	12.366.0031.214900		

Salvador, 24 de fevereiro de 2016.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

**EXTRATO DE CONTRATO**

N.º DO PROCESSO: 181/2016  
N.º DO PARECER: 104/2016  
N.º DO CONTRATO: 002/2016  
EMPRESA: SEC - BAHIA DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA - EPP  
CNPJ: 05.246.581/0001-60  
OBJETO: ENTREGA DE RECORTES DOS DIÁRIOS DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL DE 1.º GRAU, BEM COMO JUSTIÇA DO TRABALHO.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.440,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS, FONTE: 003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
DATA DE ASSINATURA: 04/02/2016  
BASE LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92

Salvador, 23 de Fevereiro de 2016

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO 5.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2012**

PROCESSO: N.º 13129/2012  
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, com início em 24/02/2016 e término em 23/02/2017.  
CONTRATADA: MOTOTECH PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME.  
CNPJ: 09.557.815/0001-40  
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016  
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Telmo Neves Dias

Salvador, 23 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DO 5.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2013**

PROCESSO: N.º 996/2015  
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, com início em 21/02/2016 e término em 20/02/2017.  
CONTRATADA: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA.  
CNPJ: 15.194.004/0001-25

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2016  
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Carlos Alberto Dumê Faria

Salvador, 23 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2014

PROCESSO: Nº 758/2016  
DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 01/02/16 e término em 30/04/16.  
CONTRATADA: AIF BRASIL CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 18.301.562/0001-30  
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2016  
RESPONSÁVEL LEGAL: Frederico Maron Neto

Salvador, 23 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2015

OBJETO: Para a inclusão do Projeto Atividade para o exercício orçamentário de 2016: ao Contrato, retroagindo seus efeitos a 03 de Fevereiro de 2016.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO ATIVIDADE
018/2014	BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	10.302.011.1105 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2016

ASSINA: **JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 12 de Fevereiro de 2016.

**JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA**  
Coordenador

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 058/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 011/2016  
PROCESSO Nº 11146/2015  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 058/2016  
CONTRATADA: MEDISIL COMÉRCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 96.827.563/0001-27  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30 3.3.90.32	002
	10.301.027.2087		014

DATA DA ASSINATURA 22/02/2016  
ASSINAM: **JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
LUZINAIDE DA SILVA LIMA TEIXEIRA  
MEDISIL COMÉRCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PIMECROLIMUS 10MG/G 15 GRAMAS MARCA/FABRICANTE: BIOLAB	BS	145,00

Salvador, 24 de fevereiro de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 019/2016

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº 6.526 de 19 de fevereiro de 2016, pág. 51.  
**PROCESSO** Nº 10614/2015.

ONDE SE LÊ:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
06	KIT QUEIMADURA ITENS VARIADOS MARCA/FABRICANTE: ORTOCENTER	UND	63,16

LEIA-SE:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
06	KIT QUEIMADURA ITENS VARIADOS MARCA/FABRICANTE: ORTOCENTER	UND	63,16

Salvador, 24 de fevereiro de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 025/2016

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº 6.529 de 24 de fevereiro de 2016, pág. 45.  
**PROCESSO** Nº 8729/2015.

ONDE SE LÊ:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DIMENIDRINATO SOLUÇÃO INJETÁVEL IV, AMPOLA 10 ML MARCA/FABRICANTE: PRODUTOS ROCHE QUIM. E FARM. LTDA	AP	1,94

LEIA-SE:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DIMENIDRINATO SOLUÇÃO INJETÁVEL IV, AMPOLA 10 ML MARCA/FABRICANTE: PRODUTOS ROCHE QUIM. E FARM. S.A	AP	1,94

Salvador, 24 de fevereiro de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016000590  
LICITAÇÃO Nº: 284/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000037  
PROCESSO Nº: 4456/2015  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ Nº: 12.505.744/0001-47  
OBJETO: ÁGUA MINERAL 300ML  
VALOR TOTAL: R\$ 3.570,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 01/02/2016

Salvador, 03 de Fevereiro 2016

**MAURÍCIO ASSIS**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016000611  
LICITAÇÃO Nº: 5840/2014  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000211  
PROCESSO Nº: 5840/2014  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: NCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº: 96.696.521/0001-02  
OBJETO: RODO DE LIMPEZA  
VALOR TOTAL: R\$ 164,50 (CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 02/02/2016

Salvador, 03 de Fevereiro 2016

**MAURÍCIO ASSIS**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2016000612  
LICITAÇÃO Nº: 022/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000098  
PROCESSO Nº: 4440/2014  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP  
CNPJ Nº: 12.011.917/0001-70  
OBJETO: CARTOLINA E PAPEL SEDA.  
VALOR TOTAL: R\$ 873,00 (OITOCENTOS E SETENTA E TRES REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 02/02/2016

Salvador, 03 de Fevereiro 2016

**MAURÍCIO ASSIS**

Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2016000613  
LICITAÇÃO Nº: 027/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000185  
PROCESSO Nº: 5133/2014  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - ME  
CNPJ Nº: 05.075.962/0001-23  
OBJETO: PINCEL ESCOLAR  
VALOR TOTAL: R\$ 634,00 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 02/02/2016

Salvador, 03 de Fevereiro 2016

**MAURÍCIO ASSIS**

Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2016000615  
LICITAÇÃO Nº: 094/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000131  
PROCESSO Nº: 5443/2014  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME.  
CNPJ Nº: 20.002.684/0001-78  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR TOTAL: R\$ 2.680,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 02/02/2016

AFM Nº: 2016000616  
LICITAÇÃO Nº: 061/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000235  
PROCESSO Nº: 5436/2014  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: PONTO ONLINE COMERCIAL LTDA.  
CNPJ Nº: 08.808.811/0001-25  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR TOTAL: R\$ 1.725,00 (HUM MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 02/02/2016

Salvador, 03 de Fevereiro 2016

**MAURÍCIO ASSIS**

Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2016000617  
LICITAÇÃO Nº: 061/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000240  
PROCESSO Nº: 5436/2014  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E

COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARA TAIRES LTDA.  
CNPJ Nº: 39.818.737/0001-51  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 02/02/2016

AFM Nº: 2016000618  
LICITAÇÃO Nº: 232/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000279  
PROCESSO Nº: 2940/15.1  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: COMERCIAL SUPER PREÇOS ON LINE LTDA - ME.  
CNPJ Nº: 21.250.321/0001-14  
OBJETO: AÇÚCAR CRISTAL  
VALOR TOTAL: R\$ 194,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 02/02/2016

Salvador, 03 de Fevereiro 2016

**MAURÍCIO ASSIS**

Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2016000619  
LICITAÇÃO Nº: 14/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000037  
PROCESSO Nº: 17/2015  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA.  
CNPJ Nº: 10.816.212/0001-03  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFA DE 330ML  
VALOR TOTAL: R\$ 6.240,00 (SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 02/02/2016

Salvador, 03 de Fevereiro 2016

**MAURÍCIO ASSIS**

Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2016000620  
LICITAÇÃO Nº: 237/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000291  
PROCESSO Nº: 3141/2015  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: PABLO ALVES DE AMORIM EPP  
CNPJ Nº: 13.275.356/0001-80  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUCO CAIXA 200ML  
VALOR TOTAL: R\$ 1.740,00 (HUM MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 02/02/2016

Salvador, 03 de Fevereiro 2016

**MAURÍCIO ASSIS**

Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2016000621  
LICITAÇÃO Nº: 121/2014  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000046  
PROCESSO Nº: 2821/2014  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06



CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES POLAR LTDA  
CNPJ N°: 04.477.018/0001-30  
OBJETO: COLCHÃO DE ESPUMA PARA SOLTEIRO  
VALOR TOTAL: R\$ 55.400,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 02/02/2016

AFM N°: 2016000623  
LICITAÇÃO N°: 071/2015  
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2015000096  
PROCESSO N°: 202/2015  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ N° 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: BARRETO'S INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA-EPP  
CNPJ N°: 03.890.627/0001-53  
OBJETO: LENÇOL E FRONHA DE SOLTEIRO  
VALOR TOTAL: R\$ 19.450,00 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 02/02/2016

Salvador, 03 de Fevereiro 2016

**MAURÍCIO ASSIS**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2016000622  
LICITAÇÃO N°: 121/2014  
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2015000051  
PROCESSO N°: 2821/2014  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ N° 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: HC ALECRIM DISTRIBUIDORA LTDA-ME  
CNPJ N°: 12.028.801.801/0001-44  
OBJETO: TRAVESSEIRO ANTI-ALÉRGICO  
VALOR TOTAL: R\$ 12.050,00 (DOZE MIL E CINQUENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 02/02/2016

AFM N°: 2016000614  
LICITAÇÃO N°: 145/2015  
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2015000213  
PROCESSO N°: 572/2015  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ N° 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA-ME  
CNPJ N°: 68.858.539/0001-10  
OBJETO: JOGO DE DOMINÓ EM MADEIRA  
VALOR TOTAL: R\$ 272,10 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 02/02/2016

Salvador, 03 de Fevereiro 2016

**MAURÍCIO ASSIS**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2016000624  
LICITAÇÃO N°: 039/2015  
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2015000093  
PROCESSO N°: 4961/2014  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ N° 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ N°: 03.326.448/0001-98  
OBJETO: CREME DENTAL  
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 02/02/2016

Salvador, 03 de Fevereiro 2016

**MAURÍCIO ASSIS**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2016000625  
LICITAÇÃO N°: 169/2015  
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2015000233  
PROCESSO N°: 1785/2015  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ N° 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: LINE MED COMERCIAL EIRELI-EPP  
CNPJ N°: 10.463.030/0001-98  
OBJETO: ABSORVENTE  
VALOR TOTAL: R\$ 176,00 (CENTO E SETENTA E SEIS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 02/02/2016

Salvador, 03 de Fevereiro 2016

**MAURÍCIO ASSIS**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2016000626  
LICITAÇÃO N°: 236/2015  
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2015000284  
PROCESSO N°: 2964/2015  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ N° 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME  
CNPJ N°: 19.590.072/0001-64  
OBJETO: PAPEL TOALHA  
VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 02/02/2016

Salvador, 03 de Fevereiro 2016

**MAURÍCIO ASSIS**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2016000627  
LICITAÇÃO N°: 216/2015  
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2015000016  
PROCESSO N°: 2963/2015.1  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ N° 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIP  
CNPJ N°: 12.868.901/0001-98  
OBJETO: PAPEL HIGIÊNICO  
VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00 (HUM MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 02/02/2016

Salvador, 03 de Fevereiro 2016

**MAURÍCIO ASSIS**  
Coordenador Administrativo

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2016000675  
N° DO PROCESSO: 3893/2015

CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 96.696.521/0001-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 30,96 (TRINTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SUCOM - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2016

Salvador, 22 de Fevereiro de 2016.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM N.º: 2016001129  
N.º DO PROCESSO: 2688/2015

CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP  
CNPJ: 19.913.591/0001-16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 466,50 (QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SUCOM - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2016

Salvador, 24 de Fevereiro de 2016.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

Valor Total: 388.00 (Trezentos e oitenta e oito reais)  
Nota de Empenho: 2016/000022  
 Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 000

AFM: 2016000409  
Processo Licitatório: 57/2015  
Termo de Compromisso N.º 2015000225  
Contratada: M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA  
CNPJ N.º 12.383.275/0001 - 30  
Objeto: Pilha Alcatina  
Valor Total: 54.50 (Cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)  
Nota de Empenho: 2016/000056  
 Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2016000628  
Processo Licitatório: 4456/15  
Termo de Compromisso N.º 2016000037  
Contratada: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ N.º 12.505.744/0001 - 47  
Objeto: Material de consumo  
Valor Total: 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais)  
Nota de Empenho: 2016/000058  
 Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 000

AFM: 2016000313  
Processo Licitatório: 2965/2015  
Termo de Compromisso N.º 2016000025  
Contratada: V.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP  
CNPJ N.º 12.271.158/0001 - 85  
Objeto: Material de consumo  
Valor Total: 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais)  
Nota de Empenho: 2016/000018  
 Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 000

AFM: 2016000168  
Processo Licitatório: 4230/2015  
Termo de Compromisso N.º 2015000301  
Contratada: VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA - ME  
CNPJ N.º 11.309.519/0001 - 72  
Objeto: Crachá  
Valor Total: 454.35 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)  
Nota de Empenho: 2016/000019  
 Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 000

AFM: 2016000223  
Processo Licitatório: 2940/15.1  
Termo de Compromisso N.º 2015000279  
Contratada: COMERCIAL SUPER PREÇOS ON LINE LTDA - ME  
CNPJ N.º 21.250.321/0001 - 14  
Objeto: Material de consumo

AFM: 2016000934  
Processo Licitatório: 2250/2015  
Termo de Compromisso N.º 2016000004  
Contratada: V.M. COMÉRCIO LTDA - EPP  
CNPJ N.º 03.019.930/0001 - 85  
Objeto: Material de escritório  
Valor Total: 107.20 (Cento e sete reais e vinte centavos)  
Nota de Empenho: 2016/000107  
 Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 000

AFM: 2016000931  
Processo Licitatório: 2962/15  
Termo de Compromisso N.º 2016000001  
Contratada: FLIPPER INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA - EPP  
CNPJ N.º 05.025.744/0001 - 84  
Objeto: Gelo  
Valor Total: 988.00 (Novecentos e oitenta e oito reais)  
Nota de Empenho: 2016/000108  
 Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 000

AFM: 2016000932  
Processo Licitatório: 3893/2015  
Termo de Compromisso N.º 2016000034  
Contratada: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ N.º 03.326.448/0001 - 98  
Objeto: Material de limpeza  
Valor Total: 704.00 (Setecentos e quatro reais)  
Nota de Empenho: 2016/000114  
 Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 000

AFM: 2016000933  
Processo Licitatório: 2250/2015  
Termo de Compromisso N.º 2016000002  
Contratada: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA - ME  
CNPJ N.º 15.253.747/0001 - 29  
Objeto: Material de escritório  
Valor Total: 194.20 (Cento e noventa e quatro reais e vinte centavos)  
Nota de Empenho: 2016/000106

Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 000

AFM: 2016000936

Processo Licitatório: 2963/2015.1

Termo de Compromisso N° 2016000016

Contratada: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL

CNPJ N° 12.868.301/0001 - 89

Objeto: Material de limpeza e higiene

Valor Total: 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Nota de Empenho: 2016/000111

Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 000

AFM: 2016000929

Processo Licitatório: 3392/15.1

Termo de Compromisso N° 2016000017

Contratada: SAESA DO BRASIL LTDA - EPP

CNPJ N° 07.366.769/0001 - 77

Objeto: Material de escritório

Valor Total: 1.222,15 (Mil duzentos e vinte e dois reais e quinze centavos)

Nota de Empenho: 2016/000115

Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 000

AFM: 2016000936

Processo Licitatório: 2963/2015.1

Termo de Compromisso N° 2016000016

Contratada: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL

CNPJ N° 12.868.301/0001 - 89

Objeto: Material de limpeza e higiene

Valor Total: 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Nota de Empenho: 2016/000111

Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 000

Salvador, 24 de fevereiro de 2016.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015008015

N° PROCESSO: 3605/2014

CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 60.656.774/0001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO

VALOR TOTAL: R\$ 113.445,00 (Cento e treze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12/12/2015. Projeto/Atividade: 2001.

Elemento Despesa: 449052

Fonte: TESOURO

Salvador, 24 de fevereiro de 2016.

**ALINE ELOY DE ALCÂNTARA SANTOS LIMA**  
Coordenadora Administrativa

## SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 904/2016

PROCESSO: 2963 /2015.1

PREGÃO ELETRÔNICO: 216/2015 - SEMGE

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

EMPRESA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL

CNPJ: 12.868.901/0001-89

VALOR MENSAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 23 de fevereiro de 2016.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

### RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 001/2016

CONTRATO ASJUR n° 001/2016

PROCESSO n° 138/2015

MODALIDADE: Inexigibilidade n° 001/2016

CONTRATANTE: Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - Limpurb.

INSCRITA NO CNPJ SOB n° 14.823.017/0001-53

CONTRATADA: TOTVS S.A.

INSCRITA NO CNPJ SOB n° 53.113.791/0001-22

ENDEREÇO: Rua Av.Braz Leme, 1631, 1° andar - Jardim São Bento, São Paulo -SP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de software.

VALOR GLOBAL R\$ 21.084,42 (vinte e hum mil oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

Unidade Gestora: 457002- Limpurb

Gestão: 001-Gestão Geral

Unidade Orçamentária: 45702 Limpurb.

Subação: 200125 - Manutenções dos serviços técnicos e administrativos - Limpurb.

Fonte do Recurso: 0.2.50.000000-Receita Própria de Entidade da Administração indireta.

Natureza das despesas: 33.90.30 - Material de Consumo.

Grupo Financeiro: 012 - Outras despesas

DATA ASSINATURA: 24/02/2016

Salvador, 24 de fevereiro de 2016.

**TIAGO BRANDÃO CORREIA**

Presidente

**ELTON RODRIGUES PINTO**

Diretor Adm. e Financeiro

**WILSON DE GODOY SOARES JÚNIOR**

CONTRATADA

CPF N° 063.770.498-38

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO  
E DEFESA CIVIL - SINDEC**
**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2016**

Contrato nº: 026/2015

Empresa: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA-COELBA

Processo: 1221/2015

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

Unidade Orçamentária: 51.60.02 - Gerência Administrativa e Financeira GERA F

Subação: 15.451.003.101901 - Obras de requalificação da Orla Marítima de Salvador; Natureza da

Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; 4.4.90.51 - Obras e Instalações;

Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 24 de fevereiro de 2016.

**ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR**

Superintendente

**RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO**

Processo nº 59110000067436/2015-SUCOP

 Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-  
CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: SERTENGE S/A-CNPJ/MF nº 13.959.986/0001-73

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela SERTENGE, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução da rede de esgotamento sanitário na Rua Joaquim Ferreira - Jardim das Margarida - Salvador/BA. Fica acordado pelas partes que as obras de recuperação das áreas de intervenção deverão ser executadas pela SERTENGE, devendo o mesmo assumir todos os custos investidos na recuperação das mesmas, inclusive de pessoal e tributos, sem nenhum ônus para a SUCOP.

Base Legal: art. 5º, §6º, da Lei nº 7347/1985, c/c art. 585, II, do CPC e mediante as cláusulas e condições pactuadas.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 23/02/2016

Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP

RICARDO NASCIMENTO BARROS - SERTENGE

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO**
**CONTRATO ASJUR nº 002/2014**

Processo nº: 50/2016

 Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-  
CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA-CNPJ/MF nº 32.643.090/0001-25, tendo em vista o constante do processo administrativo nº 50/2016, tem justo e contratado a alteração da cláusula segunda do Termo de Subcontratação do Contrato ASJUR nº 002/2014, cedido pela empresa METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.478.417/0001-03, conforme Termo de Subcontratação, firmado em 27/08/2015, publicado do DOM de 28/08/2015, pág. 33.

Objeto: Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Termo de Subcontratação do Contrato nº 002/2014, cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de requalificação asfáltica de vias urbanas em diversos logradouros da Cidade do Salvador/BA, correspondente ao Lote 01: PREFEITURAS-BAIRROS: III, IX e X, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, sem acréscimo de valor, permanecendo inalterado o valor global firmado no respectivo Termo de Subcontratação.

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 19/02/2016

Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP

JOSÉ RIBEIRO NASCIMENTO NETO - CAMPBEL

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO**
**CONTRATO ASJUR nº 006/2015**

Processo nº: 134/2016

 Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-  
CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSÓRCIO SETA/CSANE0-CNPJ nº 22.169.069/0001-86

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 14/03/2016 e término em 09/09/2016.

Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 19/02/2016

Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP

ALMIR DE MAGALHÃES BASTOS - CONSÓRCIO

**EDITAIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**
**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
67692/2015	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DO REFUGIO ESPIRITUAL	P. LANÇAMENTO
13437/2015	ANA CRISTINA SOS SANTOS SANTANA	P. LANÇAMENTO
81861/2015	ELIANE DE JESUS DE SOUZA SILVA	P. LANÇAMENTO
23813/2015	EDER CARLOS EVANGELISTA FERREIRA	P. LANÇAMENTO
50044/2014	FRANCISCA FRANCLINDA R. SILVA	A.TITULARIDADE
33128/2015	GEORGINA DOURADO DE SOUZA	P. LANÇAMENTO
24780/2015	HILMA CARDOSO RIBEIRO	P. LANÇAMENTO
61956/2015	IGREJAS DA ASSOCIAÇÃO BAHIA DA IGREJA ADVENTOSTA DO SET	DESMEMBRAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
71236/2015	JANDIRA MARIA PEREIRA	A.TITULARIDADE
20871/2015	JOSE RAIMUNDO DE JESUS	A.TITULARIDADE
67633/2015	LUIZ ALBERTO FREITAS DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
43863/2015	MARCELO RODRIGUES DE ARAUJO	DESMEMBRAMENTO
75344/2015	MARLENE TEIXEIRA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
20778/2015	MARIA SELMA MEDEIROS	A.TITULARIDADE
70978/2015	NELSON FERNANDES DE OLIVEIRA	CANCEL.INSCRIÇÃO
34679/2014	PAULO CESAR SANTOS SALES	R. A. TERRENO
103122/2014	PAULO HENRIQUE RIBEIRO SOARES	DUPLICIDADE
72668/2015	TAISE RODRIGUES DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
77721/2015	VERA LUCIA C. DE ARAUJO DE JESUS	P. LANÇAMENTO
59633/2015	ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS E PARTICIPAÇÕES S/A	A.TITULARIDADE
35000/2015	VIRGININHA BOAVENTURA DE SENA	A.TITULARIDADE

Salvador, 22 de Fevereiro de 2016.

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA**  
Coordenadora de Cadastros

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
72611/2013	BELLOMAR EMPREEND. IMOB. SPE. LTDA	DESMEMBRAMENTO
61955/2015	BANCO BRADESCO S/A	AVAL.VALOR VENAL
51874/2015	METRUS EMPREENDIMENTOS LTDA	REG. DEBITOS
77943/2015	CARLA CHIRLENE DE S. F. REQUIÃO	P. LANÇAMENTO
47451/2014	EDSON ESPINO CONDE	A.TITULARIDADE
47452/2014	EDSON ESPINO CONDE	A.TITULARIDADE
47455/2014	EDSON ESPINO CONDE	A.TITULARIDADE
47461/2014	EDSON ESPINO CONDE	A.TITULARIDADE
47466/2014	EDSON ESPINO CONDE	A.TITULARIDADE
47468/2014	EDSON ESPINO CONDE	A.TITULARIDADE
47449/2014	EDSON ESPINO CONDE	A.TITULARIDADE
27205/2015	EDMÉA MARIA BOMFIM CONCEIÇÃO	DESMEMBRAMENTO
48221/2015	EDITE DOMINGOS DO VALLE	P. LANÇAMENTO
43806/2015	EULINA DE JESUS BOMFIM	DESMEMBRAMENTO
44537/2015	EVA MOZA DE MORAES MARON	A.TITULARIDADE
31675/2015	ELZANETE PEREIRA SOUZA	A.TITULARIDADE
54029/2015	FABIO AUGUSTO SPINOLA DE FREITAS	P. LANÇAMENTO
50879/2015	FERNANDO CONCEIÇÃO LIMA	DESMEMBRAMENTO
69348/2015	FRANCISCO JORGE SANTANA MARTINS	P. LANÇAMENTO
33809/2015	IGREJA TABERNACULO EVANGELICO DE JESUS	P. LANÇAMENTO
80387/2015	JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
77648/2015	JOYCE BISPO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
71068/2015	MARCOS ALVES DA SILVA	P. LANÇAMENTO
70622/2015	MARIA CELESTE OLIVEIRA SILVA	P. LANÇAMENTO
45694/2015	MARIA DA GRAÇAS G. DO AMOR DIVINO	A.TITULARIDADE
82310/2015	NAILDA DOS SANTOS SILVA	P. LANÇAMENTO
63825/2015	ROBSON SANTOS NASCIMENTO	P. LANÇAMENTO
80841/2015	RAIMUNDO JOSE DE FRANÇA ARGOLLO	P. LANÇAMENTO
82642/2015	REGINALDO SANTANA DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
58728/2015	SEBASTIÃO MARTINS DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
6492/2015	ZENILDA FERNANDES DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO

Salvador, 23 de Fevereiro de 2016.

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA**  
Coordenadora de Cadastros

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293-B, da Lei 7.186/2006 notifica os contribuintes abaixo relacionados do INDEFERIMENTO dos processos indicados, cujo o resultados encontra-se publicados no site [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos), observando-se o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital para apresentação de recursos, conforme previsto no Artigo 289, parágrafo 2º, da Lei 7.186/2006.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
10422/2014	LUCIENE TANURI GORDILHO	R. VALOR VENAL
31543/2014	POSTO DE COMBUSTIVEL ITAJAI LTDA	R. VALOR VENAL
64795/2015	RICARDO LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	ALT. Nº DE PORTA
15056/2014	MANOELA ADMILSON DE JESUS	R. AREA TERRENO
25066/2014	STIEP E. HOTELEIROS E TURISMO LTDA	R. VALOR VENAL

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
15066/2014	SANDRA REGINA DOS SANTOS	R. AREA TERRENO
101841/2014	ROBERTO CAMPOS JUNIOR	DESMEMBRAMENTO
15753/2014	LUIZ ALBERTO SAMPAIO LACERDA	RECADASTRAMENT.

Salvador, 23 de fevereiro de 2016

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA**  
Coordenadora de Cadastro

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, da Lei 7.186/2006 notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO PARCIAL dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos), observando-se o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital para apresentação de recursos, conforme previsto no Artigo 289, parágrafo 2º, da Lei 7.186/2006.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
25573/2014	MANOEL DURAN LORENZO	R. VALOR VENAL
6995/2014	JOSE AUGUSTO LACERDA MOURA	R. AREA TERRENO
21548/2014	PAULO MARCELO S. C. E OUTROS	RECADASTRAMENT.
9766/2014	SILVIO ROBERTO T. DOS SANTOS	R. AREA TERRENO
30210/2014	NEWTON JOSE DE LIMA BARRETO	R. AREA CONST.
27595/2014	CLEBER UDSON SANTA CECILIA	R. AREA TERRENO
18746/2014	ZENILDA MARIA DA SILVA	R. PAD. CONST.
27470/2014	JOAO BATISTA MATOS DE ANDRADE	R. VALOR VENAL
30738/2014	HILDETH MARIA LESSA PEDREIRA	R. VALOR VENAL
31313/2014	ROBSON DA ROCHA FNSECA	R. AREA CONST.
26670/2014	JOSE LUCINDO DOS SANTOS	R. AREA TERRENO
24117/2014	CECILIA SCHIANTA MAGNATIVA	R. PADRAO CONST.

Salvador, 23 de Fevereiro de 2016

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA**  
Coordenadora de Cadastro

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
11987/2014	ODETE ARAUJO DA SILVA	R. AREA TERRENO
69100/2013	GRUPO FRATERNAL IRMAO ALBINO	IMUNIDADE IPTU
31521/2014	CAMPANHA B. DE DISTRIBUIÇÃO	R. AREA TERRENO
22943/2014	ANA MARIA BISPO DOS SANTOS	RECADASTRAMENT.
71808/2013	IGREJA B. MEMORIAL D SALVADOR	IMUNIDADE IPTU
121510/2014	ARAO JOSE DOS ANJOS	CANC. ISNC. DUP.
111248/2014	CELESTE MARIA MORAES MENEZES	CANC. INSC. DUP.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
46403/2014	EMANUELA RAMOS MARTINS	CANC. INSC. DUP.
80550/2014	ALDA OLIVEIRA SANTOS	CANC. INSC. DUP.
63498/2014	CLEBER DE JESUS B. DOS SANTOS	CANC. INSC. DUP.
226282/2014	DINALVA MARIA DOS SANTOS BASTOS	CANC. INSC. DUP.
123496/2014	ARISTENILCE MARINHO BASTOS	CANC. INSC. DUP.
120128/2014	EDVALDO ARAUJO SILVA	CANC. INSC. DUP.
39991/2014	EMITERIA DE JESUS SANTOS	CANC. INSC. DUP.
26655/2014	MOISES ANTONIO SILVA	RECADASTRAMENT.
5519/2014	PERPETUA MARIA VIEIRA FIGUEIREDO	ALT. NAT. OCUP.
17717/2014	WILTON SANTOS DE JESUS	RECADASTRAMENT.
25264/2014	ROBERTO DE LIMA E SILVA	ALT. NAT. OCUP.
15708/2014	MARIA DA HORA SANTANA	R. AREA TERRENO
25931/2014	MARIA ANALIA BRASILEIRO OLIVEIRA	R. AREA TEERRNO
99523/2014	ARQUIDIOCESE DE SÃO S. DA BAHIA	I. IPTU/TRSD
99524/2014	SEMINARIO CENTRAL DA BAHIA	I.TRIB/IPTU/TRSD
13901/2016	JOSEMAR MEIRELES PAIM	ALT. LOGRADOURO
27897/2014	TANIA MASCARENHAS TAVARES	RECADASTRAMENT.
55879/2015	SALVADOR MENDONÇA PINTO	I. IPTU/TRSD
40280/2014	ARQUIDIOCESE DE SÃO S. DA BAHIA	IMUNIDADE IPTU
32035/2014	EMIR SILVA JENDE	R. AREA TERRENO
101511/2014	COMUNIDADE FRANCISCANA DA BAHIA	I. IPTU/TRSD

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
26778/2014	ASSOCIAÇÃO B. DA I. A. DO SETIMO DIA	IMUNIDADE IPTU
14233/2014	MARIA HELENA SILVA DE JESUS	R. VALOR VENAL
19263/2014	NOIALA DE SOUZA CERQUEIRA	R. AREA CONST.
8367/2014	LUCIA SOARES DOS REIS	R. AREA TERRENO

Salvador, 23 de Fevereiro de 2016

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA**  
Coordenadora de Cadastro**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM****CONVITE**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Urbanismo - SUCOM, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**RESOLVE:**

INTIMAR, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, a comparecerem no referido Setor desta Secretária, localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Iguatemi - Edifício Empresarial Thomé de Souza, 18º andar, no horário das 09 às 17h, apresentando defesa querendo no prazo de 20 dias ou regularizar seu débito no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de serem os mesmos inscritos na Dívida Ativa.

AI	AUTUADO
188792/16	EDILENE SACRAMENTO SANTOS
188793/16	EDILENE SACRAMENTO SANTOS

GABINETE DO SECRETÁRIO, 24 de fevereiro de 2016.

**SÍLVIO PINHEIRO**  
Secretário**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86****ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICAS PARA CONSTRUÇÃO E OLARIA DO ESTADO DA BAHIA, faz saber que no dia 23 de março de 2016, no período de 09:00 às 18:00 horas, na sede do na Rua Edístio Pondé, 342, Stiep, Salvador-Ba, serão realizadas eleições gerais desta entidade para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação das Indústrias do Estado da Bahia, bem como de suplentes, nos termos do Estatuto Sindical e seu regulamento eleitoral, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas que correrá a contar da data de publicação deste Aviso nos termos do respectivo Edital de Convocação, cuja íntegra encontra-se afixada na sede deste Sindicato, onde poderão ser consultadas e os interessados poderão ter pleno conhecimento durante o período das 09h às 18h. Os Associados também poderão solicitar o seu envio para endereço outro de e-mail através de e-mail enviado para seguinte endereço: [sindicerba@gmail.com](mailto:sindicerba@gmail.com).

Salvador, 22 de Fevereiro de 2016.

**MANUEL VENTIN VENTIN.**  
Presidente**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, convoca todos os servidores municipais, para assembleia geral no dia 02 de março de 2016, às 08h:00min, no pátio da sede da SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão, localizada no Vale do Barris, s/n, Barris, nesta capital para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2016;
2. O que ocorrer.

Salvador, 24 de Fevereiro de 2016.

**BRUNO DA CRUZ CARIANHA**  
Coordenador Administrativo e Financeiro**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASILDIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgãos responsáveis**  
Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de ComunicaçãoRua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães NetoChefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma NetoSubchefe de Gabinete do Prefeito  
Luiz Antonio GalvãoAssessor Geral de Comunicação  
Roberto MessiasGestor de Tecnologia  
Ricardo SeixasGestor de Editoração  
Elvis LaurençoOuvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diariooficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diariooficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.